

Alagoas , 20 de Julho de 2022 · Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas · ANO IX | Nº 1841

Expediente: Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

- 1º Secretário: Júlio Cezar da Silva Palmeira dos Índios
- 2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior Jacuípe
- 3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva Taquarana
- 1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira Teotônio Vilela
- 2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão Jundiá
- 3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos Olho D'água das

CONSELHO FISCAL

Titular:

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi André Brandão de Almeida – Mar Vermelho Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos

Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos

Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior Coordenador da Região Metropolitana — Cecília Lima Herrmann Rocha Coordenador Litoral Norte — Fernando Henrique Lima Cavalcante Coordenador Litoral Sul — Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 PROCESSO Nº 31961/2021

Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DA FERROVIA NA SEDE MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL. (LOTE 01) SEGUNDA CHAMADA.

Às 10h00min do dia 19 de julho de 2022, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), MELÂNIA FONTES DE DEUS LEÃO, YAGO DUARTE DE OLIVEIRA, DARLLA VICENTE E JACKSON GOMES DOS SANTOS, nomeados pela Portaria nº 547/2022, de 18 de abril de 2022, sob a Presidência do primeiro nomeado, para procederem o julgamento das propostas de preços da Concorrência nº 011/2022, que tem por objeto OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DA FERROVIA NA SEDE MUNICIPAL DE

ARAPIRACA-AL.(LOTE 01), com valor orçado pela Administração de R\$ 9.707.328,59 (nove milhões, setecentos e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 13/07/2022, os preços ofertados na licitação em tela pela única empresa habilitada fora o discriminado a seguir:

• F.P. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.160.680/0001-98, representada pelo Sr. Igor Pontes de Oliveira, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública, fez oferta no valor total de R\$ 9.615.897,48 (nove milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

Ao analisar a proposta de preços da empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA, o engenheiro civil - Yago Duarte de Oliveira, CREA 0216772486, no dia 13/07/2022 solicitou que a única empresa habilitada apresente o truncamento da proposta de preço conforme exigência da Concedente CODEVASF.

A empresa **F.P. CONSTRUTORA LTDA** protocolou no dia 18/07/2022 proposta de preço com correções solicitadas, sendo assim, o engenheiro civil - Yago Duarte de Oliveira, CREA 0216772486, fez as seguintes considerações:

Foi feita uma minuciosa análise técnica na empresa **F.P. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.160.680/0001-98 habilitada, da qual corresponde o valor mais vantajoso. Atendendo ao item 12. do Edital, a proposta de preço mais vantajoso foi a da empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.160.680/0001-98, com o valor de **R\$ 9.615.897,48** (nove milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), atendendo as exigências editalícias — estando todos os itens unitários abaixo do custo licitado. A empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.160.680/0001-98 apresentou Carta Proposta (com validade de 120 dias conforme exigência do Edital), Planilha Orçamentária e Estimativa de Custo, Composições Analíticas com Preços Unitários, Cronograma físico financeiro e Composição do BDI em conformidade com as exigências do Edital.

Portanto, a proposta da empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.160.680/0001-98 cumpriu as Condições Editalícias constantes no item 9. Do Edital, estando apta para validação da proposta.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos:

I – classificar, por atender os dispositivos do Edital, a empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 41.160.680/0001-98, com o valor de R\$ 9.615.897,48 (nove milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

Ato contínuo, a Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a empresa habilitada, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13 do Edital**, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, <u>ficando aberto o prazo para recurso até o dia 27/07/2022 (quarta-feira)</u>.

Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo Código Identificador: 0C158AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PORTARIA SMGP N.º 047 / 2022

PORTARIA SMGP N.º 047 / 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.881/2022; e Memo nº 045/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar instituído pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 5.881/2022 - PAD e Portaria de nº 022, de 17 de março 2022, tendo como indiciado o servidor **ROMERO FARIAS FRANÇA**, portador de matrícula nº 11189-2 e CPF: 903.116.124-15, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte,

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 12 de julho de 2022.

Arapiraca, 12 de julho de 2022.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira **Código Identificador:**C190BB6E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022 - TP

Decorrente da Tomada Preços nº 01/2022

PROCESSO nº 10260035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ nº 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: SCT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 22.648.905/0001-05.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de obras de manutenção e reforma do Hospital Municipal João Lira Filho.

Dotação orçamentária:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA Secretaria: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E

AMBULATORIAL

Fonte de Recursos: 0450 - RECURSOS DO ESTADO

Classificação Funcional Programática: 5006 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL JOÃO LIRA FILHO

Elemento de Despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES/ 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Valor global estimado: R\$1.658.456,31.

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Wesley Silva Lima pela CONTRATADA.

Publicado por:

Melry Dayane Cavalcante **Código Identificador:**05983BF1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022**, realizado em 14 de Junho de 2022, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO POR ITEM. **Empresa vencedora do certame 1**-HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 40.689.972/0001-50 foi vencedora do ITEM 1 valor total do item R\$26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos).

Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

18 de Julho de 2022

BENEDITO DE LIRA

Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:

Daniele Marques dos Santos Código Identificador: EED76B88

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

Considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico n.º 026/2022 e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2022.0503.0006, a Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de água mineral destinadas às Secretarias Municipais de Branquinha/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas DEPOSITO DE GAS MELO E LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.683.704/0001-58 e LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.708.427/0001-23, no valor total de R\$ 86.202,20 (oitocentos e seis mil, duzentos e dois reais).

Branquinha/AL, 19 de julho de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima **Código Identificador:**F6488DD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 Considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico n.º 040/2022 e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2022.0107.0004, a Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de material e equipamentos permanentes em concreto pré-moldados destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.896/0001-92, no valor total de R\$ 821.885,40 (oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Branquinha/AL, 19 de julho de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA Pregoeira

> Publicado por: Isabelle Nunes de Lima Código Identificador:BD745E50

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2022

O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede no Conjunto Residencial Raimundo Nonato, Platô III, Quadra 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488164 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2022, RESOLVE cancelar a Ata de Registro de Preços nº 047/2022, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **VEÍCULOS AUTOMOTORES** (MICROONIBUS) destinados às Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL, especificados do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DO CANCELAMENTO

- 2.1. Conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA, item 6.6.1. DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mais especificamente quanto ao prazo de entrega estabelecido.
- 2.2. Os efeitos do Termo de Cancelamento ocorrerão a partir da data de assinatura do presente Termo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O cancelamento da Ata de registro de preços não impede a aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.

Branquinha/AL, 18 de JULHO de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito /Órgão Gerenciador

TESTEMUNHA - CPF N°

TESTEMUNHA - CPF N°

Publicado por: Isabelle Nunes de Lima

Isabelle Nunes de Lima **Código Identificador:**B95A1332

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

O Prefeito Municipal de Branquinha/AL, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do município e em defesa do interesse público, após ouvida a Secretaria Municipal de Educação, quanto ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 2022.0422.0002, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 038/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios que irão compor o cardápio da merenda escolar destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Branquinha/AL, pelo fato de ser necessária a readequação do Edital do certame, bem como da readequação de todo processo licitatório.

Desta forma, em outro momento a Secretaria Municipal de Educação providenciará a aquisição do objeto em questão.

Resta claro, portanto, que o presente cancelamento não há prejuízo para o erário, não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros e que está de acordo com a legislação e com os princípios que regem a administração pública.

Branquinha/AL, 19 de julho de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por: Thiago de Farias Cunha Seixas Código Identificador:81A1F74D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 046/2022 – Processo de Dispensa nº 001.018.200622 – Contratação: Dispensa 026/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: VINICIUS SARMENTO DE LYRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.527.779/0001-80 – Objeto: Aquisição de camisas e bonés – Valor do Contrato: R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

HUGO WANDERLEY CAJU Prefeito

Publicado por: Edson Alves Ribeiro Código Identificador:3C2660A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS CARTA DE CONVOCAÇÃO

Comunicamos que o processo de inexigibilidade por de licitação supra, fora devidamente ratificado pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cacimbinhas/AL, tendo sido seu objeto adjudicado em favor da proposta apresentada pela empresa, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOAO DE BARRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.831.828/0001-24, estabelecida no POVOADO PAU DARCO , s/nº, Povoado Pau Darco, Cidade de Arapiraca/AL, CEP 57.319-100, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo termo de contrato e iniciar o serviço do objeto ora adjudicado.

Cacimbinhas (AL), 19 de julho de 2022.

EDSON ALVES RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Cacimbinhas/AL Portaria 2/2022 de 03 de Janeiro de 2022

Publicado por: Jose Fagner Targino Barbosa **Código Identificador:**56213819

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS PARECER TÉCNICO

Trata-se de Parecer Técnico referente ao Processo Licitatório 001/2022, na modalidade Concorrência, Processo Administrativo nº 012.018.010422, destinado a execução de serviços de Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas no Município de Cacimbinhas/AL, consoante discriminado no projeto básico, nos termos do edital e elementos instrutores fornecidos.

Em sua análise a Coordenação de Engenharia da Prefeitura, faz questionamento a respeito da possibilidade de revogação do procedimento, com base no interesse público. Pede assim, a anulação da licitação após constatação de carência de especificidade no item 9.6.7.3.2.1 pois verifica-se no Art. 55 É vedada a emissão de CAT em nome da pessoa jurídica.

9.6.7.3.2.1 O(s) Atestado(s) de Capacitação Técnico-operacional, de que trata o subitem acima será comprovado pela respectiva CAT ou anotações/registros de responsabilidade técnica (**ART/RRT**) emitida pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome do(s) profissional(is) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s), para conferência da autenticidade e veracidade das informações constantes no(s) atestado(s) emitido(s) em nome da licitante.

Carece assim, de item que especifique que os responsáveis técnicos deverão pertencer ao quadro permanente ou técnico da licitante, na data prevista para entrega dos envelopes, entendendo-se como do quadro permanente ou técnico, para fins deste Edital: o empregado, o sócio ou dirigente e o detentor de contrato de prestação. Por outro lado, é ilegal a exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional por meio de atestados ou certidões de experiência anterior, devendo tal comprovação ocorrer por meio de outros documentos que demonstrem que a licitante possui os requisitos materiais necessários à execução do objeto licitado.

A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Além disto, verificam-se deficiências de Projeto Básico que não mais contemplam o diagnóstico do objeto, em razão das fortes chuvas ocorridas nos meses de maio e junho, causando a necessidade de novas passagens molhadas, como também novo redimensionamento do Sistema de Drenagem. Estas, em conjunto com a justificativa elaborada acima, implicam na nulidade do certame licitatório e, por consequência, do contrato dele resultante - Acórdão 2819/2012-Plenário | Relator: Marcos Benquerer.

De mais a mais, a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, opino pela revogação do processo licitatório sob análise. É o Parecer.

Cacimbinhas/AL, 08 de julho de 2022

ARTUR LOPES DA SILVA FILHO
Coordenador Especial de Obras e Projetos
Responsável Técnico - CREA Nº 0200722590

Publicado por: Edson Alves Ribeiro Código Identificador:614B761D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 0914/2022 - EDITAL Nº 091/2022.1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ITENS COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 02 de agosto de 2022, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 20/07/2022 às 08:30 horas até 02/08/2022 às 09:00 horas - Horário de Brasília. Realização do certame no site: https://bnc.org.br/ -INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade Edital pelos https://bnc.org.br/ sites http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 19 de julho de 2022

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVAPregoeiro Oficial

Publicado por: Sâmara Mayra da Silva Ferreira Código Identificador:E835D665

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 1382/2022 - EDITAL Nº 090/2022.1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Data da disputa: 02 de agosto de 2022, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 20/07/2022 às 08:30 horas até 02/08/2022 às 09:00 horas — Horário de Brasília. Realização do certame no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites https://bnc.org.br/ e http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 19 de julho de 2022

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Sâmara Mayra da Silva Ferreira Código Identificador:0307EC31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 1420/2022 - EDITAL Nº 092/2022.1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, COM ITENS COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 02 de agosto de 2022, às 13h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 20/07/2022 às 08:30 horas até 02/08/2022 às 13:00 horas - Horário de Brasília. Realização do certame no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites https://bnc.org.br/ e

http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 19 de julho de 2022

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira Código Identificador: 6D208836

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N° 95/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e a empresa **J R EXTINTORES LTDA,** inscrita no CNPJ 28.814.027/0001-37

Objeto: Contratação de empresa objetivando a prestação do serviço de bombeiro civil, qual seja, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração destinado à **festa junina que ocorrerá nos dias 01(um) e 02 (dois) de julho** do corrente ano.

Valor: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**;

Vigência: Até o término da execução dos serviços;

Celebração: 30/06/2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Margarete Bezerra

França

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes **Código Identificador:**66831D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,

destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão de disputa: **02/08/2022**, às **09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e

www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 19 de julho de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Givaldo Inacio dos Santos **Código Identificador:**3CCA3168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Canapi, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Bolsas personalizadas e Materiais de higiene bucal para composição de kits odontológicos para realização de atividades educativas no Município de Canapi/AL.

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão de disputa: **04/08/2022**, às **09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: santaluziaonorte.al.gov.br/transparência/

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 19 de julho de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Givaldo Inacio dos Santos **Código Identificador:**2BB86E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2022

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

Contratada: NORDESTE DESSALINIZADORES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de peças

Valor: R\$ 17.226,00 (dezessete mil e duzentos e vinte seis reais);

Vigência: 31/12/2022;

Celebração: 04/07/2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Airon de Freitas

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi/AL em 04/07/2022.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes Código Identificador:55DFBE10

Courgo Identification .33DFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2022

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Contratada: **MONICA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº 121.500.794-96.

Objeto: Contratação de artista para apresentação de show musical em comemoração aos festejos junino, a se realizar entre os dias 01 e 02 de julho de 2022, no Município de Canapi/AL.

Valor: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais);

Celebrado 30/06/2022; Vigência: 60(sessenta) dias;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Monica Almeida da

Conceição.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes Código Identificador:9468F57C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o presente processo, importando o mesmo o valor total na ordem de R\$ 440.874,62 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos.

Carneiros, 19 de julho de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022-TP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. OBJETO: Construção de uma praça no Sitio Carneiros, município de Carneiros/AL. CONTRATADA: PEREIRA E MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ n.º 07.285.314/0001-27. VALOR: R\$ 440.874,62 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos. DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/07/2022. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da assinatura do contrato. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98). SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. Pela Contratada: Carlos Eduardo Pereira Bezerra-Sócio Administrador.

Carneiros, 19 de julho de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio **Código Identificador:**42BC8D8F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202204290002/2022

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202204290002/2022 Homologo Pregão Eletrônico nº 08/2022, tendo por objeto para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, tendo como vencedora do certame a empresa: MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.199.91/0001-23 com valor global de R\$

482.000,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 08 de julho de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022 - PROCESSO

ADMINISTRATIVO N° 202204290002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL

Fornecedor Beneficiário: MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.199.931/0001-23.

Valor Global da ARP R\$ **R\$ 482.000,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil)**.

PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 08 de julho de 2022

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA

Órgão Gerenciador

MÔNICA LÚCIA BARBOSA NICACIO

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva **Código Identificador:**DC9F2381

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR

2º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Valor da Ata de Registro de Preços nº 41/2021, Processo: 202107010019/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, inscrito no CNPJ sob 12.200.325/0001-05 e a Empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.119.924/0001-11. Objeto: Fica alterado o valor dos: Item 02- AÇUCAR, inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 3,30 para R\$ 4,37; Item 05-ARROZ BRANCO, inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 4,06 para R\$ 5,08; Item 07- ARROZ PARBOLIZADO, inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 3,80 para R\$ 5,00:

Item 08- AVEIA, inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 2,85 para R\$ 3,48; Item 14- BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 2,96 para R\$ 5,14;

Item 15- BISCOITO DOCE TIPO MARIA, inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 2,95 para R\$ 4,67; Item 18- CAFÉ, inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 4,32 para R\$ 9.23:

Item 25- FEIJÃO CARIOCA, inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 6,14 para R\$ 9,16; Item 32- MILHO DE MUNGUNZÁ, inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 1,59 para R\$ 1,91;

Item 35- OLEO DE SOJA, inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 8,08 para R\$ 12,16; Item 49- SUCO DE FRUTA SABOR ABACAXI, inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 2,00 para R\$ 3,88; Item 50- SUCO DE FRUTA SABOR ACEROLA, inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 2,27 para R\$ 3,83. Item 54- CARNE BOVINA ACÉM MAGRA SEM OSSO E PORCIONADA, inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 27,01 para R\$ 34,31. Item 59- FRANGO CONGELADO, inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 10,16 para R\$ 11,83. Item 60- OVO DE GALINHA, inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R\$ 11,67 para R\$ 18,75. Item 63-PEITO DE FRANGO, inicialmente estabelecido, passando o mesmo

de R\$ 10,50 para R\$ 14,87. O Período termo aditivo retroage a solicitação do fornecedor até disposições em contrário.

Coqueiro Seco/AL, 14 de julho de 2022.

Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita Municipal e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone - Contratado.

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva **Código Identificador:**D3C77E4E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 11/2022 2º Chamada

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 01190011/2022

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Registro de preço para fornecimento de coletes refletivos de segurança (mototaxista) para atender a Superintendência Municipal de

Transportes e Trânsito - SMTT.

Data de realização: 04 de agosto de 2022, às 08:30min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima **Código Identificador:**6E40D25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 0749/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0749/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN. 1º CLASSE NV R6, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor MYCHAEL LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA.

Delmiro Gouveia-AL, 19 de julho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva Código Identificador:6BECBF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA N° 0750/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0750/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN. SUBINSPETOR NV R6, no Plano de Cargos e Carreiras da

Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **JOSÉ ADALTO FERRO.**

Delmiro Gouveia-AL, 19 de julho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Ŝilva Código Identificador:00BBEA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, REPRESENTADO NESTE ATO POR SUA SECRTARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A CARD BR SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.

O Município de Delmiro Gouveia, entidade da administração pública direta municipal, por intermédio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com sede na Praça da Matriz, 08 — Centro, na cidade Delmiro Gouveia/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.224.895/001-27, neste ato representado por Secretaria Municipal de Administração, doravante denominada DONATÁRIO, e a CARD BR SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.705.157/0001-71, sediada na Avenida José Conrado de Araújo, 731, BLOCO 03, SALA 04 A , Bairro Rosa Elze, SÃO CRISTÓVÃO/SE, doravante designada DOADOR(A), neste ato representada pelo seu representante infra assinado, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo DOADOR, de um 01(um) aparelho de TV (marca LG 55 polegadas, número de série 111AZFMB5811) para uso como retroprojetor e auxiliar nas atividades de operação do CARTÃO DE BENEFÍCIOS objeto do Termo de Convênio firmado entre as partes em 11/10/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

 $2.1. \ \mbox{\'e}$ vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PESSOAL

3.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídicotrabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E

- 5.1. O bem doado está sendo ofertado pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 5.2.A DONATÁRIA declara que aceita a doação do bem.

- 5.3. O bem doado será recebido com o ateste e registro no patrimônio do município.
- 5.4.O DOADOR declara ser proprietário do bem a ser doado e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.
- 5.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.
- 5.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável. 5.7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se
- comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").
- 5.8. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da cidade de Delmiro Gouveia - AL. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Delmiro Gouveia, 15 de julho de 2022.

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva Código Identificador: 12F6DD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DESGASTE, LÂMINAS, UNHAS, PARAFUSOS E PORCAS MOTONIVELADORA, ΡÁ CARREGADEIRA \mathbf{E} RETROESCAVADEIRAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL. TRATA-SE DE **SEGUNDA CHAMADA**

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 25 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 19 de julho de 2022.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues Código Identificador:4274EAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO **PORTARIA N° 0752/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0752/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº1.029/2011,

CONCEDER, Auxílio Fardamento aos servidores abaixo listados, conforme Decreto Municipal de nº 036/2022.

MATRICULA	NOME.
1993	GILVAN FERREIRA DA SILVA
3190	GIVALDO DE SOUZA
3132	GLEIDE SILVA FERREIRA

2043	GUTEMBERG RODRIGUES DE CARVALHO
3166	HAILSON MOREIRA BEZERRA
3136	HAMILTON GERALDO DOS SANTOS
2018	IDEVANIO DAMASCENO FARIAS
2050	ISRAEL ALVES VIANA
2244	JACQUELINE DOS SANTOS LIMA
3144	JAILSON ARAUJO VIEIRA
3131	JAILTON FELIX DE ALMEIDA
2044	JALMERI VENANCIO CINTRA
2250	JANAI BEZERRA
3141	JEFERSON BEZERRA DA SILVA
1990	JOANNE LIZA CABRAL SOARES
2005	JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS
2023	JOSÉ ADALTO FERRO
2027	JOSE CARLOS ALVES
2016	JOSE CLECIO BENICIO DA SILVA
1985	JOSE CLELTON GOMES DA SILVA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Delmiro Gouveia, 19 de julho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva Código Identificador:3D88B988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** COMESPECIALIDADE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS. COMPRA DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 25 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 19 de julho de 2022.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues Código Identificador:DE7FE49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 25 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia - AL, 19 de julho de 2022.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues Código Identificador: F0673D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIDADE NA AQUISIÇÃO DE SACOLAS, SACOS PLÁSTICOS E EMBALAGENS

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 26 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia - AL, 19 de julho de 2022.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues **Código Identificador:**A1C78859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE REFERENTES A EMENDA 11261.089000/1180-02. TRATA-SE DE TERCEIRA CHAMADA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 25 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia - AL, 19 de julho de 2022.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues **Código Identificador:**F12D71B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA, TIPO DRONE

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 26 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 19 de julho de 2022.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues Código Identificador:C16ABF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIDADE NA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 26 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia - AL, 19 de julho de 2022.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues Código Identificador: 87F7815B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA COM SUPORTE TÉCNICO.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 26 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia - AL, 19 de julho de 2022.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues Código Identificador:F0CB7AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 0753/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0753/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN. 1º CLASSE NIII R6, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor ERIK OUEIROZ ROCHA.

Delmiro Gouveia-AL, 19 de julho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva **Código Identificador:**2984B2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA N° 0754/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0754/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN. INSPETOR NIII R6 PC, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor GILVAM FERREIRA DA SILVA.

Delmiro Gouveia-AL, 19 de julho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva **Código Identificador:**22E0450F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA N° 0755/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0755/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993 e Lei n° 860/2005.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **SIRLEANE BARBOSA NUNES DA SILVA**, portador (a) do CPF: 093.534.804-26, do cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia. Com efeitos financeiros retroativos a 18 de julho de 2022.

Delmiro Gouveia, 19 de julho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva **Código Identificador:**604A97BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA 02 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 06020038/2022 Concorrência Pública nº 02/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, comunica que por razões de ordem administrativa a abertura do certame licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção e execução de iluminação em LED na AL 145, do cruzamento com a BR 423 ao fim

da Av. Caxangá, no Município de Delmiro Gouveia/AL, prevista para o dia 21 de julho de 2022 á 10:00hs, fica adiada para o dia 28 de julho 2022 ás 10:00hs.

IVONETE GODOI LEITE

Presidente da CPL

Delmiro Gouveia/AL, 19 de julho de 2022

Publicado por:

Ivonete Godoi Leite **Código Identificador:**51C66CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022 PROCESSO N.º 04080017/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

EMPRESA VENCEDORA

A B Q DE SANTANA CNPJ N° 44.135.095/0001-26

LOTE 01 – R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Delmiro Gouveia/AL, 19 de julho de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima **Código Identificador:**707CE7EE

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Secretaria de Infraestrutura, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços para Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para DEMOLIÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO DESATIVADO, SITUADO EM FELIZ DESERTO/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

Outras informações bem como o PROJETO BÁSICO, constando o quantitativo e as especiações do objeto, bem como a Planilha Orçamentaria, Cronograma físico financeiro e composição BDI poderá ser solicitado pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, situada na Rua Vereador Manoel Leri de Oliveira, S/N, Centro, Feliz Deserto/AL, CEP: 57220-000, das 08 às 12h de segunda a sexta feiras, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Feliz Deserto/AL,19 de Julho de 2022.

MÁRCIO BELTRÃO SIQUEIRA FILHO

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos **Código Identificador:**1F37D5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de ensino do Município de Feliz Deserto/AL

Tipo: Menor Preço por Item.

Data e hora da sessão de disputa: 03/08/2022, às 10:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.felizdeserto.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 19 de Julho de 2022.

GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS Presidente da CPL

Publicado por: Odenio de Oliveira Santos

Código Identificador: B1FFFA14

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1745/2022

NOME/SERVIDOR: Hemmerson Anthony Gomes de Alencar

CARGO: Chefe de Gabinete RG/MATRÍCULA: 1593467 / 3312-1

CPF: 042.268.114-88

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo DESTINO: SÃO PAULO/SP

ATIVIDADE: visita as repartições da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme solicitação enviada para o e-mail lecosta@prefeitura.sp.gov.br, será realizada entre os dias 24 a 27 de maio

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

DATA DE SAÍDA: 24/05/2022 06:00 h DATA DE CHEGADA: 27/05/2022 18:00 h

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares Código Identificador: D9B70F32

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1617/2022

NOME/SERVIDOR: José André Menezes de Alcantara

CARGO: Secretário

RG/MATRÍCULA: 32202305 SEDS/AL

CPF: 086.760.074-89

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1/2 MEIO DE TRANSPORTE: Próprio

DESTINO: MACEIÓ

ATIVIDADE: reunião de apresentação do novo sistema da distribuidora de gestão compartilhada de iluminação pública.

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) DATA DE SAÍDA: 10/05/2022 04:00 h DATA DE CHEGADA: 10/05/2022 15:00 h

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares Código Identificador:9782CC7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1543/2022 NOME/SERVIDOR: Djalma Menezes de Alcantara

CARGO: Coordenador da Defesa Civil RG/MATRÍCULA: 310880472 SSP/AL

CPF: 066.311.984-70

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 MEIO DE TRANSPORTE: Proprio

DESTINO: MACEIÓ

ATIVIDADE: treinamento de coordenadores Municipais, visando a capacitação em proteção e defesa civil. Apresentação do Plano de Ação para quadra chuvosa e plano de contingencia para 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) DATA DE SAÍDA: 12/05/2022 04:00 h DATA DE CHEGADA: 13/05/2022 07:00 h

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares Código Identificador: D504F853

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 039-2022

Processo Nº 0388/2022

Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 005/2022 Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

LTDA ME

CNPJ N° 28.144.217/0001-94

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos e sistemas para implantação do Sistema de Videomonitoramento Urbano, abrangendo os Subsistemas de Videomonitoramento, Subsistema de Centro de Controle Operacional e Subsistema de Rede de Comunicação Gigabit para atender o Município de Inhapi/AL

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais)

Celebrado em: 17/06/2022

Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E RADSON

MANOEL DANTAS NA SILVA

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva Código Identificador:996B6833

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 012-2022

Processo Nº 0207/2022

Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 015/2022 Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ N° 45.537.689/0001-26

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Projetos Pedagógicos para o Ensino de Matemática e Ciências, voltados para as etapas da educação básica Fundamental I e Fundamental II, visando atender as necessidades do Município de Inhapi/AL

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 1.078.850,00 (um milhão, setenta e oito mil,

oitocentos e cinquenta reais) Celebrado em: 18/07/2022

Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E LUIZ

WELLINGTON SANTOS MOREIRA

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva Código Identificador:E7029FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 013-2022

Processo Nº 0923/2022

Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 016/2022

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ N° 45.537.689/0001-26

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Projetos Pedagógicos de Leitura e ludo-aprendizagem, voltados para as etapas da educação básica Fundamental I e Fundamental II, visando atender as necessidades do Município de Inhapi/AL

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 784.210,00 (setecentos e oitenta e quatro mil,

duzentos e dez reais) Celebrado em: 19/07/2022

Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E LUIZ

WELLINGTON SANTOS MOREIRA

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva **Código Identificador:**2C968D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 022-2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,

inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADA: A empresa MAREC CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

inscrita no CNPJ sob o nº. 13.873.535/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI n° 022/2021.

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 022/2021. fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir do dia 21/06/2022 data expiração do contrato original vigorando até o dia 21/06/2023.

 $1.1.2.\ O$ preço global do Contrato INHAPI nº 005/2020, permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº 005/2020 não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Celso Malta Brandão Filho pela Contratante, e a Sr^a. Keilla Rejane Souza pela Contratada.

Celebrado em: 21 de Junho de 2022

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva **Código Identificador:**76DE50D6

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DESPACHO RATIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa HUGO TEIXEIRA SANTOS-ME, CNPJ 21.119.665/0001-99, com sede na Rua Xavier de Brito, 788, Prado, neste ato, representada pelo Sr. Hugo Teixeira Santos, contador, registrado sob nº CRC/AL Nº 6.336, portador da Cédula de identidade RG nº 160040066 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.575.704-02, para prestação de serviço de assessoria, assistência e consultoria contábil aos Fundos e Prefeitura, para o bom desempenho das atividades das Secretarias Municipais do Município de Joaquim Gomes/AL, de acordo com o Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso, III, da Lei 8.666/93.

Joaquim Gomes, 05 de julho de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469 Código Identificador:5E57D2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO 98/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2022

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM

GOMES/AL;

Contratada: HUGO TEIXEIRA SANTOS-ME, CNPJ 21.119.665/0001-99.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria, assistência e consultoria contábil aos Fundos e Prefeitura, para o bom desempenho das atividades das Secretarias Municipais do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

Celebrado 05/07/2022; Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Hugo Teixeira Santos

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469 **Código Identificador:**B8935313

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022

Pregão Eletrônico: 09/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.721.415/0001-17

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para banda fanfarra, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 35.425,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e

vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 31/05/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Elielson santa Vaz

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022

Pregão Eletrônico: 09/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM

GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: JOABE MARTINSON -ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.570/0001-07

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para banda fanfarra, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 31/05/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Joabe Martinson

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022

Pregão Eletrônico: 09/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM

GOMES/AL:

Fornecedora Registrada: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.453.974/0001-40.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para banda fanfarra, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 22.358,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e oito)

Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 31/05/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e João Paulo Pavan Roriz

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469 Código Identificador:2593EE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em licenciamento de software voltado para recursos humanos (folha de pagamento), visando atender a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

AUTORIZO a contratação da empresa MARKA SYSTEM SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 26.080.723/0001-31, estabelecida na Rua Rainha da Paz, nº 425 -Santa Maria Madalena - União dos Palmares/AL, representada pelo Senhor Carlos André Correia de Lima, portador da CNH nº 04881324905 DETRAN/AL, e CPF nº 025.751.144-03, pelos preços propostos pelo mesmo, na forma do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Joaquim Gomes/AL,04 de julho de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS

Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469 Código Identificador:DD45F75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratado: MARKA SYSTEM SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 26.080.723/0001-31

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento de software voltado para recursos humanos (folha de pagamento).

Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);

Vigência: 12(doze) meses

Celebração: 04/07/2022;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Carlos André Correia de

Lima.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL em 04/07/2022.

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469 Código Identificador:E1EDBC7E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Manutenção e Instalação de Ar Condicionado, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do email: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 22 de Julho de 2022.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO

Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:

Victoria Bruna Lessa Gracindo Código Identificador:B5F3B7DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO PROCESSO 06270006/2022 - INEXIGIBILIDADE 008/2022

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, e os entendimentos firmados, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a EMPRESA ILSHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 39.942.698/0001-08, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a apresentação artística da Banda Iguinho e Lulinha, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 04 de Julho de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2021 - PROCESSO 06270006/2022 - INEX 008/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001-00. CONTRATADA: EMPRESA ILSHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 39.942.698/0001-08; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Apresentação Artística em comemoração a 18º Cavalgada do Padre Cícero. Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias contados da data de assinatura. Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos: UNIDADE: 16.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; PROJETO. ATIVIDADE: 2042 -APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.9 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Data de assinatura: 04/07/2022.

Lagoa da Canoa/AL, 04 de Julho de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA Prefeita

Publicado por:

Bruno Barbosa de Albuquerque Código Identificador:95324BFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO PROCESSO 06270008/2022 - INEXIGIBILIDADE 009/2022

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022 e os entendimentos firmados, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a EMPRESA MATHEUS PAGIANOTTO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 33.496.015/0001-41, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente a apresentação artística de Matheus Kafa, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 18 de Julho de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2022 - PROCESSO 06270008/2022 - INEX 009/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001-00. **CONTRATADO: MATHEUS** PAGIANOTTO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 33.496.015/0001-41; **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Apresentação Artística em comemoração a 18º Cavalgada do Padre Cícero. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) Vigência: 90 (noventa) dias. Dotação Orcamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos: UNIDADE: 16.16 - SECRETARIA MUNICIPAL

CULTURA; PROJETO. ATIVIDADE: 2042 - APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.9 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Data de assinatura: 19/07/2022.

Lagoa da Canoa/AL, 19 de Julho de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA Prefeita

Publicado por:

Bruno Barbosa de Albuquerque Código Identificador:BDA0B046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO PROCESSO 07080006/2022 - INEXIGIBILIDADE 012/2022

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022 e os entendimentos firmados, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a EMPRESA MEIRE ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA 95855700410, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 46.350.791/0001-80, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a apresentação do artista, cantor Edu Lima, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 18 de Julho de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2022 - PROCESSO 07080006/2022 - INEX 012/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001-00**. CONTRATADA:** ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA 95855700410, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 46.350.791/0001-80; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Apresentação Artística em comemoração a 18º Cavalgada do Padre Cícero. Valor: 4.000,00 (quatro mil reais) Vigência: 90 (noventa) dias. Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos: UNIDADE: 16.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; PROJETO. ATIVIDADE: 2042 - APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.9 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Data de assinatura: 19/07/2022.

Lagoa da Canoa/AL, 19 de Julho de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA Prefeita

Publicado por:

Bruno Barbosa de Albuquerque Código Identificador:66FF496A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS **PORTARIA Nº 465/2022**

(De 19 de julho de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **MAX SUEL ROSENDO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.923.***-92, para exercer o Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,

Estado de Alagoas, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto **Código Identificador:**1D1E0969

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 466/2022

(De 18 de julho de 2022)

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DA SENHORA MARIA DO CARMO MADUREIRA – CONCURSADA PARA O CARGO DE PROFESSORA 1º GRAU MAIOR, 20H II-E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no *caput* do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, a senhora **MARIA DO CARMO MADUREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº ***.914.***-18, do Cargo efetivo e de provimento, de **Professora 1º Grau Maior, 20H II-E**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A servidora Pública Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal, e sua nomeação deu-se através da Matrícula nº 1788, de 09 de maio de 2008.

Art.3º Com base no *caput* do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do

Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, a aludida servidora solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

Lei nº 188/1995.

 (\ldots)

Art. 34.A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 18 (dezoito) do mês de julho de 2022.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto **Código Identificador:**4335B866

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AUTORIDADE COMPETENTE – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Com fundamento na legislação pátria, bem como no Instrumento convocatório Tomada de Preços nº 02/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a obra e serviço de construção da praça multiuso no município de Maravilha/AL, conheço e aprovo o julgamento pelo Setor Técnico de Engenharia do Município que se posiciona pela PROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 34.905.197/0001-20.

Assim, após a reanálise dos documentos da empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 34.905.197/0001-20 pelo Setor Técnico de Engenharia do Município, fica HABILITADA para o presente certame, por atender em especial o item 7.4.3 do instrumento convocatório.

Demais disso, a presente decisão visa atender ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, bem como o cumprimento dos demais princípios concernentes a licitação, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto deste recurso.

Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório, ao tempo em que convoco as empresas habilitadas para continuidade do procedimento licitatório visando a abertura das propostas o dia 21/07/2022 às 11hr00min, na sala da CPL sediada na Praça Francisco Soares, n°.29, Centro, CEP:57.520-000, no município de Maravilha/AL.

Maravilha/AL, 19 de julho de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por: Juan Rocha Soares **Código Identificador:**F6010E26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022.

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022.

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que a sessão pública de abertura do envelope contendo as propostas das empresas habilitadas do Processo de licitação nº. 04180009/2022, Tomada de Preços nº. 03/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a obra e serviço de reforma do mercado do artesanato no município de Maravilha/AL, será no dia 21/07/2022, às 11h30min na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Maravilha/AL. Maiores informações e-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha /AL, 19 de julho de 2022.

JOSÉ CLEBSON CLAUDINO ROCHA

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:FFFAAD68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 04250008/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.011/2022.

Tipo: Menor preço global;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira de que trata a Lei nº. 9.796/1999, e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto à Receita Federal do Brasil - RFB e à Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender às necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Maravilha - AL.

Data de realização: 03 de agosto de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).

Disponibilidade: endereço eletrônico **www.comprasnet.com.br**Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: **licitacaomaravilhaal@gmail.com**

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Prefeita

Publicado por:

Juan Rocha Soares **Código Identificador:**6BE9A18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 07140004/2022

Objeto: Solicitação de contratação de serviços especializados a ser prestado na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral), utilizando unidade móvel (caminhão adaptado com equipamentos), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Maravilha/AL;

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 19 de julho de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS

Setor de Compras

Publicado por: Juan Rocha Soares Código Identificador:468B7CB2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 29/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N $^\circ$ 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE ESTABELECE O PROCEDIMENTO PARA A OBTENÇÃO DE INCENTIVOS E INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 3º e 15 do Decreto Municipal nº 07, de 07 de maio de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação, respectivamente:

"Art. 3°.(...)

- § 1º. Os incentivos de que trata este Decreto poderão ser transferidos, desde que o façam somente, e uma única vez, entre a empresa beneficiária e sua respectiva matriz, a qual, obrigatoriamente, deverá estar instalada no município de Marechal Deodoro.
- § 2°. Para efeito da concessão dos incentivos, a implantação de estabelecimento filial de empresa já incentivada, será equiparada à instalação de empreendimento novo, desde que a implantação não implique redução da capacidade instalada ou desativação de estabelecimento da referida empresa já implantada neste Município, ressalvada a hipótese de incremento global da capacidade instalada, indicado em projeto e sujeito à comprovação posterior.
- § 3º. Haverá a perda dos incentivos que trata este Decreto se a empresa beneficiária sofrer cisão, extinguindo o estabelecimento cindido, fusão ou incorporação, sem prévia comunicação ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Marechal Deodoro, na qual conterá, no mínimo, as justificativas societárias econômicas/financeiras pertinentes, bem como os efeitos nos incentivos, notadamente os fiscais e locacional."

"Art. 15.(...)

- § 1°. A implantação do empreendimento, na hipótese da concessão do benefício de que trata este artigo, obrigatoriamente deverá ocorrer em 1 (um) ano, contado da data do Alvará de Construção.
- § 2º. O prazo de que trata o parágrafo anterior poderá ser prorrogado por igual período, desde que autorizado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Marechal Deodoro, mediante formalização expressa do pedido."
- **Art. 2º.** Fica acrescentado o artigo 21-A ao Decreto Municipal nº 07, de 07 de maio de 2022, com o seguinte teor:
- "Art. 21-A. Os incentivos fiscais concedidos para fruição terão validade 10 (dez) anos.

Parágrafo Único. Os incentivos que trata este Decreto poderão ser prorrogados, por igual período, desde que haja expansão ou modernização do empreendimento e geração de novos empregos, observadas as demais disposições contidas neste Decreto e na Lei Municipal nº 1.358, de 07 de janeiro de 2021."

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 18 de julho de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra **Código Identificador:**165ED33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO DA ARP Nº 060.8/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa DROGAFONTE LTDA inscrita sob o CNPJ 08.788.201/0001-26.

Fundamentação jurídica: Na lei nº 8.666/93

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos de remune e medicamentos judicializados

Valor Total: R\$ 136.440,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais).

Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial de Marechal Deodoro, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais. Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto

DROGAFONTE LTDA - CONTRATADA

Jose Sinval Clemente da Silva

EXTRATO DA ARP Nº 060.13/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita sob o CNPJ 21.277.039/0001-16.

Fundamentação jurídica: Na lei nº 8.666/93

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos de remune e medicamentos judicializados

Valor Total: R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais).

Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2022

Vigência: Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial de Marechal Deodoro, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Elquer Izais Balestrin

LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CONTRATADA

Jose Sinval Clemente da Silva

SECRETÁRIO DA UNIDADE GERENCIADORA - INTERVENIENTE

*republicado por correção

EXTRATO DA ARP Nº 060.16/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME inscrita sob o CNPJ 06.132.785/0001-32.

Fundamentação jurídica: Na lei nº 8.666/93

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos de remune e medicamentos judicializados

Valor Total: R\$ 101.460,00 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2022

Vigência: Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial de Marechal Deodoro, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Leonardo da Fonte Oliveira

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME –CONTRATADA

Jose Sinval Clemente da Silva

SECRETÁRIO DA UNIDADE GERENCIADORA INTERVENIENTE

*republicado por correção

EXTRATO DA ARP Nº 060.17/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa MS HOSPITALAR EIRELI inscrita sob o CNPJ 36.191.620/0001-00.

Fundamentação jurídica: Na lei nº 8.666/93

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos de remune e medicamentos judicializados

Valor Total: R\$ 317.119,00 (trezentos e dezessete mil, cento e dezenove reais).

Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial de Marechal Deodoro, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais. Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Jeanderson Alecrim de Santana

MS HOSPITALAR EIRELI - CONTRATADA

Jose Sinval Clemente da Silva

SECRETÁRIO DA UNIDADE GERENCIADORA - INTERVENIENTE

*republicado por correção

EXTRATO DA ARP Nº 060.22/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita sob o CNPJ 05.675.713/0001-79.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/93

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos de remune e medicamentos judicializados

Valor Total: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial de Marechal Deodoro, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais. Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

João Pedro S.S Chacon

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA -CONTRATADA

Jose Sinval Clemente da Silva

SECRETÁRIO DA UNIDADE GERENCIADORA - INTERVENIENTE

*republicado por correção

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva Código Identificador:47FB549C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI, CNPJ Nº 32.300.172/0001-77, a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato desta notificação, em respeito

ao artigo 87, §2°, da Lei n° 8.666/1993. Em razão de descumprimento contratual. Portanto ficará sujeita a rescisão da Ata de Registro de Preços n° 44.10/2021, e a aplicação da penalidade de acordo com os artigos 87 da Lei 8666/93, que enseja a suspensão temporária de participação em licitação com este Município, e, também a multa. Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, n° 215, Centro,

Marechal Deodoro/AL, 20 de julho de 2022.

GILMAR PEIXOTO DOS SANTOS JÚNIOR

Departamento de Contratos e Convênios

Marechal Deodoro.

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva Código Identificador:11A60F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2111.001/2019

Partes: PMMD e **AM3 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.628.118/0001-07.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência do contrato fica prorrogado até o dia 30/09/2022, contados do encerramento da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato fica prorrogado até o dia 30/06/2022, contados do encerramento da execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE

Otávio Vinicio Rocha de Albuquerque

AM3 ENGENHARIA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva **Código Identificador:**D3179886

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1810.001/2021

Partes: PMMD e **JRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogada até o dia 18/02/2023, contados do encerramento da vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – CONTRATANTE

David Alexandre de Cerqueira

JRA CONSTRUTORA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva **Código Identificador:**A960E7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1307.001/2020

Partes: PMMD e **JRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.971.010/0001-00.

Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRESCIMO

O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 1307.001/2020, configurando em um acréscimo de Aprox. 17,5591% da quantidade inicial do objeto do contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do acréscimo, de aprox. 17,5591% do valor do contrato, assim o valor total do contrato passará a ser R\$ 453.484,29 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – AL – CONTRATANTE

David Alexandre de Cerqueira

JRA CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva Código Identificador:C3106B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021

Partes: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO e COPPINI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.729.009/0001-40.

Objeto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO ANUAL DO SISTEMA PARA CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SICAP WEB.

Data de Assinatura: 04 de julho de 2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE VALOR

O valor anual do contrato, passa a ser de R\$6.643,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Signatários:

Rommel da Cunha Lima Junior

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – CONTRATANTE Moacir Coppini

COPPINI & CIA LTDA - CONTRATADA

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva **Código Identificador:**A2849C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0703.001/2022

Partes: PMMD e a empresa **E. R. DA SILVA FUNERÁRIA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.145.452/0001-85.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e, demais normas legais aplicáveis.

Objeto: Prestação de serviços de translado (transporte) e o serviço funeral (preparação) com fornecimento de urnas funerárias para

atendimento dos munícipes em vulnerabilidade social, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/2021.

Execução: A CONTRATADA deverá executar os serviços de translado e o serviço funeral, no prazo de 2 (duas) horas, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser feita inclusive via telefone, e posteriormente confirmada através de documentos formais.

Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 341.097,00 (Trezentos e quarenta e um mil, noventa e sete reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, começando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes.

Data de Assinatura: 07 de março de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE Adriana de Souza Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE

Adeilton Antonio da Silva

E. R. DA SILVA FUNERÁRIA - ME - CONTRATADA

*Republicação por incorreção

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva **Código Identificador:**9F5FDF4A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MATA GRANDE − AL

3ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 37, item II da Constituição Federal, art.88, alínea "a" do inciso II da Lei Orgânica do Município de Mata Grande; e

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos na estrutura administrativa desta municipalidade, sendo esse realizado conforme Edital 001/2019 publicado em 21 de outubro de 2019 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 042 de 08de julho de 2020 e Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas-AMA, no dia 15 de julho de 2020e no mural da prefeitura, que homologou o supra concurso;

CONSIDERANDO o teor da alínea "c" do inciso V do art. 73 da Lei nº 9.504/97;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 020/8001/2021, de 08 de fevereiro de 2021, o Parecer Jurídico, constante no referido emitido pela Procuradoria Jurídica Geral desta municipalidade;

CONSIDERANDO a 1ª convocação de concurso público através do Edital de Convocação nº 001/2021 para entrega de documentos e exames médicos admissionais do concurso público municipal de Mata Grande – AL;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo Nº 0700072-14.2021.8.02.0022, a publicação em 27 de Fevereiro de 2021 (https://www.matagrande.al.gov.br/noticia/1516/Comunicado-Classificados-no-Concurso-Publico-do-Edital-n-001-2019) facultando a apresentação dos exames médicos constantes no anexo III do Edital de Convocação 001/2021;

CONSIDERANDO o Edital de Desclassificação e Convocação nº 001/2022 do concurso público municipal de Mata Grande/AL para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO a 2ª Chamada através do Edital de Convocação nº 002/2022 do concurso público municipal de Mata Grande/AL para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO o Edital de nº 003/2022 de Prorrogação de Validade do Concurso Público Municipal de Mata Grande – AL para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO as vagas a serem preenchidas segundo a ordem de classificação, validade do concurso e em conformidade com as necessidades da prefeitura de Mata Grande, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente nos dias 15 e 16de agosto de 2022, na Creche Municipal Diva Vilar Malta situada na Rua Professora Nali Guimaraes Silva, s/n, Centro, neste município, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
- 1.1. A não apresentação no prazo estabelecido de todos os itens exigidos no Anexo II, eliminará do concurso público o (a) candidato (a) convocado (a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo e ensejará a convocação do próximo aprovado, seguindo a ordem de classificação.

1.2. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Mata Grande-AL, poderá solicitar outros documentos complementares.

- 1.3. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem dechegada.
- 1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital.
- 1.5. Os convocados devem cumprir de todos os requisitos constante no Anexo II, sendo de sua inteira responsabilidade o fiel cumprimento.
- 1.6. O não comparecimento no prazo estabelecido no presente edital, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Mata Grande-AL convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

- 2. Os candidatos que cumpriram com o todas as exigências do item "01" deste edital, deverão comparecer no dia20 de agosto de 2022, de 8:00h as 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Creche Municipal Diva Vilar Malta situada na Rua Professora Nali Guimaraes Silva, s/n, Centro, neste município, onde serão avaliados a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita caso o classificado convocado não compareça e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
- 2.1. O município de Mata Grande-AL designará um médico especialista responsável para atestar se os candidatos preenchem os requisitos exigidos no Edital nº 001/2019 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos concomitantemente com o esse edital.
- 2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Comissão de Análise Admissional, através do telefone: (82) 98219-5284 (também é whatssap), para agendamento da avaliação médica admissional, obedecendo o dia e horário citado no item 02 (dois).
- 2.2. Os portadores de deficiência deverão entregar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência,com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Devem constar no laudo médico informações do convocado como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e CPF.
- 2.3. O (a) candidato (a) portador (a) de deficiência não poderá, após a investidura no cargo, arguir sua condição de deficiente para justificar a concessão de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Mata Grande AL, será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos, seguindo a ordem de classificados, considerando necessidade da prefeitura e validade do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 001/2019.
- 3.1. Aos Candidatos aprovados nas vagas de Agente Comunitário de Saúde, os mesmos deverão preencher os requisitos para o exercício das atividades laborais dispostas no Edital nº 001/2019do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos, bem como as exigências contidas nesse.
- 3.2. Somente serão convocados para nomeação e posterior posse, os (as) candidatos (as) considerados (as) aptos (as) em inspeção de saúde física e mental realizada pela prefeitura de Mata Grande.

DA PUBLICAÇÃO

- 4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas –AMA, no site oficial da Prefeitura de Mata Grande (http://www.matagrande.al.gov.br/) e divulgado em outros canais oficiais desta entidade pública, atendendo ao principio da publicidade.
- 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público
- 4.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- 4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos IV, V, VI, VII, VIII e IX,devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.
- 4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mata Grande-AL, 08 de julho de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS QNT INSC. NOME CLASS

- 1 908819 GRACIELIA MARIA DA SILVA 43°
- 2 891523 JOSENILDA FRANCISCA DE SA 44°
- 3 899517 KIARA DOS SANTOS FAGUNDES 45°
- 4 904407 LUANDERSON LIMA FARIAS 46°
- 5 887119 DANILA LINS SILVA 47°
- 6 888482 POLIANA SILVA DOS SANTOS 48º
- 7 907881 RAMON GOMES DOS SANTOS 49°
- 8 900318 NAYARA GOMES DE MENEZES 50°
- 9 889868 MARIA THAYRES RODRIGUES GOMES 51°
- 10 864159 BIANCA NOGUEIRA ALVES DA SILVA 52º
- 11 901025 QUITÉRIA NAIARA DE OLIVEIRA 53°
- 12 887137 MIGUEL LUIZ MENDES NETO 54°
- 13 902709 JOSÉ ÁLVARO PEREIRA DA ROCHA 55°
- 14 873898 JACIARA DE LIMA SÁ 56°
- 15 884307 ISMAR DIAS GOMES 57°

VIGIA

ONT INSC. NOME CLASS

- 1 886644 SAMUEL CICERO GOMES DA SILVA 21º
- 2 889644 CLAUDEMILSON NOVAES SILVA 23°
- 3 898374 JOSÉ EDUARDO DE MELO VANDERLEI 24°
- 4 865882 EDINEIDE JANUÁRIO DOS SANTOS LIMA 25°
- 5 895696 JEANDSON FONTES PEREIRA 26°
- 6 870170 AUDREY NUNES BARROS 27°
- 7 898515 JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS 28º

8 887815 FABIA FERREIRA DA SILVA – PCD 193°

MOTORISTA CNH "D" QNT INSC. NOME CLASS

1 898665VALDEMAR DOS SANTOS MOURA 6°

MOTORISTA CNH "B" OU "C" QNT INSC. NOME CLASS

- 1 891421 ROBSON SILVA DE CARVALHO 10°
- 2 904707 PAULA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA DE BRITO 11º
- 3 904310 MARCOS DE ABREU RODRIGUES 12°
- 4 900032 JOILSON GUERRA DA SILVA 13°
- 5 899925 JOEVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS 14º
- 6 890740 IGO RODRIGUES DE LIMA 15°

CARGOS DE NIVEL MÉDIO

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE URBANO I) (ÁREA2)

QNT INSC. NOME CLASS

1 908742 JOSÉ LUCAS GOMES BATISTA 2°

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ DO DESERTO) (ÁREA2) QNT INSC. NOME CLASS

1 899785 MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA 2º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ DO DESERTO) (ÁREA3) QNT INSC. NOME CLASS

1 886015 EULINA SANTOS DA SILVA 2º

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ DO DESERTO) (ÁREA5)

ONT INSC. NOME CLASS

1 886466 JOSIEL ALVES SANDES 2°

AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE (UBS CACHOEIRA)(ÁREA1)

QNT INSC. NOME CLASS

1 885438 JOSÉ FERNANDO LIMA DA SILVA 2º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO ELIZEU BRANDAO) (ÁREA 5) QNT INSC. NOME CLASS

1 899040 MILENE LINS SILVA DAMASCENO 2°

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (UBS MORRO VERMELHO) (ÁREA 1)

QNT INSC. NOME CLASS

1 900503 RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA 2°

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

QNT INSC. NOME CLASS

1 887601 JOSÉ LUCAS GABRIEL GOMES FERREIRA 5°

2 870565 FERNANDO CIARA DA SILVA NETO 6º

3 898754 LUIZ HENRIQUE CARVALHO ALENCAR 7°

AGENTE ADMINISTRATIVO(A) QNT INSC. NOME CLASS

- 1 904085 RAKEL TEODORO DOS SANTOS 21º
- 2 887554 RICARDO JOSÉ DOS SANTOS 22º
- 3 895749 DEIVIDSON SÁ FERNANDES DE SOUZA 23°
- 4 905991 THAYNNA CAMPOS BARBOSA 24°
- 5 886883 SAMUEL LIMA DE JESUS 25°
- 6 904509 JÚLIA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE COSTA BARBOSA 26°
- 7 899537 JOÃO VICTOR SANTOS SILVA 27°
- 8 898393 JANAINA PINHEIRO CORREIA GUEDES 28°
- 9 887617 SAMYLLA DA COSTA GONÇALVES 29°

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL QNT INSC. NOME CLASS

- 1 889809 NADJANE ALVES GOMES 21°
- 2 900883 BÁRBARA MARTINS DO NASCIMENTO 22º
- 3 900355 IRIS INGRID ALVES LIMA 23°
- 4 908584 MARIA LUZIA TINO DA SILVA 24°

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ANOS INICIAIS DO ENSINO ONT INSC. NOME CLASS

1 869180 MISSELENE SOARES VENTURA VITOR 34°

2 900710 JANNIÊRY VIEIRA ALVES LEMOS 35°

3 866293 KATIANA DINIZ MARQUES DE SA 36°

4 897914 FLÁVIO ISMAEL VIEIRA DA SILVA 37°

5 898843 JOSIELMA ELIZEU MALTA 38°

6 898713 ANA CATARINA DA SILVA 39º

7 908049 KELVES FILIPE DA SILVA NASCIMENTO 40°

8 873400 BÁRBARA ARAUJO TORRES MELO 41°

9 870101 ANDRE ANTONIO DA SILVA 42º

10 865504 NAYLA ROBERTA GOMES DA SILVA 43°

11 901146 UESLEI ALVES DA SILVA 44°

12 889389 VALMIR VALDEMAR DE SOUZA- PCD 166°

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM ONT INSC. NOME CLASS

1 884326 MARIA DO AMPARO GUERRA OLIVEIRA 15°

2 899236 JUDILANIA SOUZA DE AQUINO 16°

3 905018 KARINE CIBELE DOS SANTOS LIMA 17°

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA QNT INSC. NOME CLASS

1 897897 RÔMULO RAFAEL FERRO RAMOS 4°

2 867856 MARIA GIZELE DA SILVA 5°

GUARDA CIVIL MUNICIPAL **QNT INSC. NOME CLASS**

1 888763 MIRONILDES BARBOSA LEITE FILHO 14°

2 891201 GICÉLIO CORREIA LIMA 15°

3 890859 ANDRÉ LUIZ SILVA BARBOSA 16°

4 901297 COSMO MAXIMINO DA SILVA 17°

5 899381 MÁRCIO RIBEIRO DE ARAÚJO 18°

6 867654 ARQUIELTON NASCIMENTO SOUSA 19°

7 898988 VALDEMIR DA SILVA FERREIRA- PCD 262°

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

ONT INSC. NOME CLASS

1 900949 MARCELLA TARCILA DE O FELIX VENERANDO 5°

FARMACÊUTICO(A)

QNT INSC. NOME CLASS

1 885429 ARTHUR MANOEL LEITE COSTA 3°

MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL

QNT INSC. NOME CLASS

1 908516 ELÁDIO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR 5°

2 903896 DIANA GOMES BRANDAO MALTA 6°

MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL PLANTONISTA **QNT INSC. NOME CLASS**

1 902789 ALVARO ACEVEDO VAZQUEZ 2º

2 887046 MANUELLA NOGUEIRA BORGES DE MELO 3º

3 897397 WICLA LIBERATO DA SILVA 4º

PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA

QNT INSC. NOME CLASS

1 898557 YAGO BESERRA MARINHO MARTINS 6°

2 897316 VALMIR VALDEMAR DE SOUZA – PCD 37°

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ONT INSC. NOME CLASS

1 902634 ALAN DE FREITAS RODRIGUES 3°

2 891346 CARLINA LIMA TORRES 4°

PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS

ONT INSC. NOME CLASS

1 871621 FRANCISCA SOUZA SA 5°

PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA

QNT INSC. NOME CLASS

1 871621 CÍCERO BEZERRA DA SILVA 3º

PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA

ONT INSC. NOME CLASS

1 898104 SARA ANGÉLICA BEZERRA GOMES 3°

2 896776 PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVA 4º

PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA

QNT INSC. NOME CLASS

1 901724 RUDIVAL ALVES FEITOSA 6°

PROFESSOR (A) DE INFORMÁTICA

ONT INSC. NOME CLASS

1 905473 RAFAEL XAVIER GONÇALVES RIBEIRO 3°

PSICÓLOGO(A)

ONT INSC. NOME CLASS

1 886052 MARIANE MONTEIRO CAVALCANTE 4° 2 864295 JOICE DE LIMA SILVA 5°

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino Código Identificador: 616B89C7

LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0324014/2022

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 0324014/2022 Adjudico e Homologo o Pregão Presencial nº 07/2022, tendo por objeto o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, os quais atenderão as necessidades das Secretarias deste Município, tendo como vencedora do certame a empresa: AUTO POSTO SERRANO LTDA EPP, com o CNPJ sob n° 08.850.457/0001-05, vencedora com valor global de R\$ 6.779.487,70 (Seis milhões, setecentos e setenta nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 07 de julho de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0324014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL

Fornecedor Beneficiário: AUTO POSTO SERRANO LTDA, com o CNPJ sob n° 08.850.457/0001-05.

Valor Global da ARP R\$ 6.779.487,70 (Seis milhões, setecentos e setenta nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 07 de julho de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Órgão Gerenciador

GILVANIA CORREIA RAMALHO SILVA

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva Código Identificador: 1D037167

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO**

DECRETO Nº069/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRAS CONSTITUÍDA DE LOTES LOTEAMENTO BOSQUE DAS NASCENTES, NESTE MUNICIPIO, QUE ABAIXO MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na conformidade do que preceitua o Art.5°, XXIV e Art. 182, § 3° da Constituição Federal de 1988, bem como tendo em vista o disposto no Art. 5°, alínea "; do Decreto Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1°- É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel constituído de uma área de terras constituída de 98 lotes componentes do LOTEAMENTO BOSQUE DAS NASCENTES, neste Município, cujo loteamento completo possui área de 174.893,00m2, sendo que a parcela a ser desapropriada é constituída dos seguintes lotes e área: Lotes 01 a 13 da Quadra P; Lotes 01 a 09,da Quadra Q; Lotes 01 a 42, da Quadra O; Lotes 01 a 06 da Quadra H2; Lotes 01 a 11 da Quadra G2; e Lotes 01 a 17 da Quadra F2, totalizando a área a ser desapropriada em 34.988m3, conforme planta baixa constante dos autos, de propriedade da empresa J13 CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP com CNPJ n° 29.315.121/0001-64, imóvel este devidamente registrado no Livro 2, n°3407, de 30 de outubro de 2019, no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade.

Art. 2º - A desapropriação do imóvel descrito no art. 1º. deste Decreto, destina-se a construção de uma **Orla de Passeio e Espaço Multe eventos.**

Art. 3°- Para promover a desapropriação de que trata o presente Decreto Expropriatório, fica a Prefeitura Municipal de Messias autorizada a efetivá-la em caráter judicial ou extra judicial, na forma da legislação vigente e com os recursos constantes do orçamento do Município de Messias, a contar da dotação orçamentária de Ação:03.0330.15.451.0004.1028 — Desapropriação/quitação de imóveis e de elemento de despesa: 4.4.90.93 — indenização e restituições, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Messias, Alagoas, em 15 de julho de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Suzete Moraes de Melo Código Identificador:9948E854

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2022/120220106014, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº14/2022, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Precos as licitantes: DEBORA CLARA ALVES HENRIQUE 13215925400, inscrita no CNPJ nº43.413.879/0001-06, sediada na Rua Aloisio Pereira da Silva, nº73, Centro, Cajueiro/AL, representada neste ato pela Senhora Debora Clara Alves Henrique, empresária, inscrita no CPF nº 132.159.254-00 e RG n°4267395-0, que apresentou os menores preços para os itens 01, 02 e 03 do certame, perfazendo o valor global de R\$426.190,00 (quatrocentos e vinte e seis mil cento e noventa reais) e LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDAVÉIS LTDA. CNPJ n°35.708.427/0001-23, estabelecida na Rua Professor Loureiro, nº 185, Ponta grossa, Maceió/AL. CEP:57014-210, representada neste ato pela Senhora Maria Wangner da Silva, Brasileira, Solteira, Empresária, portadora da Cédula de identidade RG n°0729465632 - SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob n.°

697.750.955-49 residente e domiciliada na Cidade de Maceió - AL, na Rua Rodolfo Abreu, n°142,Apt.501, Cruz das Almas, CEP:57038-160, perfazendo o valor global de **R\$ 236.973,70 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e três mil e setenta centavos).**

Minador do Negrão/AL, 18 de julho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Felipe da Silva Santana Código Identificador:6F615D47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2022 320220903002, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 10/2022, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ nº 31.447.763/0001-09, sediada a Avenida Luiz Calheiros Júnior nº 517, Farol, Maceió, Alagoas, CEP: 57.055-230. Telefone: (82) 3316-0660 e-mail: novacoop.al@gmail.com, representada pelo Sr. Cláudio Cristiano Santos de França, portador da CNH 00323195127 Detran/AL e CPF/MF034.335.814-01, na qualidade de Diretor Presidente da NOVACOOP, que apresentou os menores preços para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 09 perfazendo o valor global de R\$730.331,72 (setecentos e trinta mil trezentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos); GRK CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.352.120/0001-08, com sede na Avenida Major Luiz Cavalcante, No. 73, Sala 102 - Centro -Paripueira/AL, CEP: 57.935-000, BRASIL, representada pelo Senhor MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário e residente e domiciliado na Rod Al 101 Norte, s/n -Centro - CEP: 57935-00 - Paripueira - Alagoas e portador do Registro Geral nº. 175450651 SSP/SP e CPF/MF n.º166.288.058-83, que apresentou os menores preços para os itens: 06, 08 e 10, perfazendo o valor global de R\$ 349.047.97 (trezentos e quarenta e nove mil quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Minador do Negrão/AL, 18 de julho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Felipe da Silva Santana Código Identificador:9F19062A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018-2022 PROCESSO N.º 20220518007AVFG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE EXECUTE OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS/PESADOS E MÁQUINAS

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: I E S DA ROCHA EIRELI. CNPJ: 04.189.240/0001-37

Lote 01: Valor total R\$ 1.612.190,16 Lote 03: Valor total R\$ 2.651.475,84

Valor Global Total: R\$ 4.263.666,00 (quatro milhões duzentos e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Empresa: JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR

CNPJ: 07.313.053/0001-01

Lote 02: Valor total R\$ 4.957.999,68

Valor Global Total: R\$ 4.957.999,68 (quatro milhões novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 9.221.665,68 (nove milhões duzentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais sessenta e oito centavos).

Olho d'Água das Flores/AL, 19 de julho de 2022.

LUCIANO DA SILVA SOUZA

Pregoeiro

Publicado por: Jaime Nunes

Código Identificador: B9388A88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preço

O Departamento de Compras da Prefeitura de Olho d'Água das Flores AL, informa que está recebendo cotação de preços para compor o Processo nº 0329014/2022, cujo objeto é a aquisição de Itens para Higiene Pessoal, para serem utilizados pelos alunos da Educação Infantil (Pré-Escola e Creche). O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail setorcomprasodf@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 26 de julho de 2022.

Olho d'Água das Flores – AL, 19 de julho de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR

Departamento de Compras

Publicado por: Jaime Nunes

Código Identificador:B67E3417

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preço

O Departamento de Compras da Prefeitura de Olho d'Água das Flores - AL informa que está recebendo cotação de preços para compor o Processo nº 0615008/2022, cujo objeto é a aquisição de Itens Alimentícios para compor a Alimentação Escolar, que serão consumidas pelos alunos da Rede Municipal de Ensino. O formulário deverá ser solicitado através do setorcomprasodf@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 26 de julho de 2022.

Olho d'Água das Flores – AL, 19 de julho de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR

Departamento de Compras

Publicado por: Jaime Nunes

Código Identificador:F22F69A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preço

O Departamento de Compras da Prefeitura de Olho d'Água das Flores - AL informa que está recebendo cotação de preços para compor o Processo nº 0615009/2022, cujo objeto é a aquisição de Itens Alimentícios da Chamada Publica para compor a Alimentação Escolar, que serão consumidos pelos alunos da Rede Municipal de Ensino. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do email setorcomprasodf@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 26 de julho de 2022.

Olho d'Água das Flores – AL, 19 de julho de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR

Departamento de Compras

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:D1C28269

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/2022;

Tipo: menor preço por item; Processo n.º 0523.0002/2022;

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Locação de Bancas de Feira Padronizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de realização: 02 de agosto de 2022, às 08h30min (abertura da proposta) e 9hs (disputa).

Înformações: licitação.odc@outlook.com

Olho d'Água do Casado/AL, 19 de julho de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador: 501A5430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 02/2022 PROCESSO N.º 0411.0007/2022

PROJETO DE VENDA

Welson Silva Oliveira - CPF 129.607.834-50, vencedor de (4.440 KG) do item 01 no valor global de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais); vencedor de (2.350 KG) do item 14 no valor global de R\$ 19.975,00 (dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais);

Elenilde Soares da Silva - CPF 011.647.374-65, vencedora de (6.060 DZ) do item 02 no valor global de R\$ 39.996,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais);

Associação dos Remanescentes Quilombolas do Povoado Saco dos Mirandas - CNPJ 34.890.268/0001-68, vencedora de (5.130 DZ) do item 02 no valor global de R\$ 35.294,40 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); vencedora de (14.290 KG) do item 03 no valor global de R\$ 55.302,30 (cinquenta e cinco mil trezentos e dois reais e trinta centavos); vencedora de (2.670 KG) do item 04 no valor global de R\$ 30.037,50 (trinta mil trinta e sete reais e cinquenta centavos); vencedora de (2.000 KG) do item 05 no valor global de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais); vencedora de (11.430 KG) do item 08 no valor global de R\$ 44.348,40 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); vencedora de (16.948 KG) do item 09 no valor global de R\$ 36.099,24 (trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos); vencedora de (8.667 UND) do item 10 no valor global de R\$ 43.074,99 (quarenta e três mil setenta e quatro reais e noventa e nove centavos); vencedora de (5.795 UND) do item 11 no valor global de R\$ 28.859,10 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); vencedora de (5.739 KG) do item 12 no valor global de R\$ 23.070,78 (vinte e três mil setenta reais e setenta e oito centavos); vencedora de (7.650 KG) do item 14 no valor global de R\$ 67.549,50 (sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); vencedora de (19.610 UND) do item 15 no valor global de R\$ 35.886,30 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos);

Maria da Conceição dos Santos Feitoza - CPF 958.053.624-49, vencedora de (5.710 KG) do item 03 no valor global de R\$ 19.985,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e cinco reais); vencedora de (6.665 UND) do item 17 no valor global de R\$ 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais);

Ana Paula Ventura de Moraes - CPF 123.540.944-93, vencedora de (5.330 KG) do item 04 no valor global de R\$ 39.975,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais);

Thiago Pereira da Silva - CPF 107.559.594-00, vencedor de (8.000 KG) do item 05 no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

José Derisvaldo Camilo - CPF 027.891.104-84, vencedor de (7.100 KG) do item 06 no valor global de R\$ 24.353,00 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais); vencedor de (6.500 UND) do item 07 no valor global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); vencedor de (2.735 KG) do item 12 no valor global de R\$ 10.393,00 (dez mil trezentos e noventa e três reais);

Valney Silva Soares - CPF 118.170.684-07, vencedor de (8.750 KG) do item 08 no valor global de R\$ 29.995,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais); vencedor de (7.690 UND) do item 15 no valor global de R\$ 9.997,00 (nove mil novecentos e noventa e sete reais);

Genilda Feitosa de Lima - CPF 055.132.634-40, vencedora de (2.052 KG) do item 09 no valor global de R\$ 3.898,80 (três mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);

José Umbelino de Lima - CPF 725.466.034-34, vencedora de (8.333 UND) do item 10 no valor global de R\$ 39.998,40 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);

Angélica da Silva - CPF 132.000.264-13, vencedora de (8.695 UND) do item 11 no valor global de R\$ 39.997,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais);

Rayane Alves Souza - CPF 098.739.395-20, vencedora de (10.526 KG) do item 12 no valor global de R\$ 39.998,80 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);

Eliane da Cruz - CPF 034.449.015-77, vencedora de (2.600 UND) do item 13 no valor global de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais); vencedora de (7.236 KG) do item 16 no valor global de

R\$ 24.602,40 (vinte e quatro mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos);

Evillyn Alves Santos - CPF 118.964.084-86, vencedora de (11.764 KG) do item 16 no valor global de R\$ 39.997,60 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 885.939,51 (oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)

Itens fracassados:

5.560 KG do item 1; 13.335 UND do item 17; item 18 e 19.

Olho D'Água do Casado/AL, 01 de julho de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA Pregoeira

> **Publicado por:** Carla Maria de O Bezerra

Cárla Maria de O Bezerra Código Identificador: C92E7607

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP 2ª CHAMADA Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 019/2022-SRP 2ª Chamada — Tipo: Menor Preço — Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento — Data/Horário: 01 de agosto de 2022, às 11:00hs (horário de Brasília) — o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA Pregoeiro

> Publicado por: Hugo Rafael da Silva Feitoza

Hugo Rafael da Silva Feitoza Código Identificador:8430FFEA

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 621, DE 07 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a denominação do Setor de Identificação no Município de Pão de Açúcar para "LUIZ VIEIRA DE CARVALHO (LULA DO CARTÓRIO)", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Pão de Açúcar/AL aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "LUIZ VIIERA DE CARVALHO (LULA DO CARTÓRIO)" o Setor de Identificação do Município de Pão de Açúcar/AL.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Pão de Açúcar/AL, 07 de julho de 2022.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:

Napoleão Rodrigues Couto Júnior **Código Identificador:**65FA1E2A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR 01/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que dispõe a art. 198, § 8°, § 9° e § 11 da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Pariconha, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - E m consonância com Art. 198, § 9º da Constituição Federal, o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias- ACE, não será inferior a 2 (dois) salários-mínimos, repassados pela União ao Município, asseguradas todas as demais vantagens previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e demais legislações em vigor.

Art. 2° - O vencimento inicial das Carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias não poderá ser inferior ao piso nacional da categoria definido pelo art. 198, § 9° da Constituição Federal, nos termos que dispõe o art. 9°-A da Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006. Parágrafo Único. No caso das carreiras já existentes, o Município promoverá a evolução salarial tomando como base o vencimento inicial conforme dispõe o caput.

Art. 3° - O cumprimento do que dispõe o caput do art. 1° e art. 2° da dessa Lei, fica condicionado ao repasse por parte da União, nos termos do art. 198, § 9° da Constituição Federal. Art. 4°- Nos termos do art. 198, §11° da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal estabelecido pela Lei Federal n.º 101/2000 e Lei Complementar Nº 173, De 27 de maio de 2020.

Art. 5°- As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município e dos repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária, para atender as despesas com os reflexos decorrentes desta Lei.

Art. 6°- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2022.

Art. 7°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pariconha/AL, 19 de julho de 2022.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos **Código Identificador:**F46C792B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 30/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIO E MÃO DE OBRA COM INSTALAÇÃO E SOLTURA, PARA ATENDER AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PILAR Data: 02/08/2022, às 09:00Hmin. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br)Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 19 de Julho de 2022.

ROSEANE CAMÊLO Pregoeira

> Publicado por: Sérgio Lira de Oliveira Código Identificador:D2E28E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022

PROCESSO: 0307-0020/2022 PE- 26/2022

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.

EMPRESA REGISTRADA: BASE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 23.084.564/0001-55

OBJETO: REGISTRO DE DESCONTOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA SINAPI, NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL

Vencedora do único item com percentual de desconto de 41,01% PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO,

Pelo órgão Gerenciador; e

CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MOTA,

Pela Empresa Registrada.

Publicado por: Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador: 3CA116A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 62, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O senhor **Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0706-0037/2022

Nome do(a) beneficiário(a): Maria do Socorro de Oliveira Serafim;

CPF: 331.397.174-15; Matrícula: 11219;

Cargo: Agente Administrativo; Ouantidade de diárias: 04 (quatro);

Valor total das diárias: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

Período de deslocamento: 26/07/2022 a 30/07/2022;

Destino: Natal/RN;

Objetivo do Deslocamento: Participação no Curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de acordo com a nova Lei de Licitação nº 14.133/2021";

Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.000.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (Diárias - Civil), fonte: 0020 (MDE);.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE

Secretário de Educação Portaria: 111 / 2021

> Publicado por: Veridiana de Almeida Código Identificador: CE5BE525

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 515, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Estabelece o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial em 2022 do RPPS Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Pindoba - AL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de implantação do Plano de Amortização do destinado ao Equilíbrio do Déficit Atuarial, apurado no novo Cálculo Atuarial realizado para o exercício 2022.

Considerando o disposto no § 1º do Art. 14 da Lei Municipal nº 073/2011 c/c Art. 3º da Lei 332/2020.

Decreta:

Art. 1°. Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir:

Período	Quadro Geral	Magistério
2022	8,57%	33,31%
2023	15,53%	64,03%
2024	15,53%	64,03%
2025	14,98%	61,73%
De 2026 a 2054	14,42%	59,45%

Art. 2°. As contribuições correspondentes às alíquotas do custo suplementar, relativas ao exercício de 2022, passam a serem aplicadas 90 (noventa) dias após à vigência deste ato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindoba – AL, em 19 de julho de 2022.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA

Prefeito

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Pindoba-AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado na legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar que o DECRETO Nº 515/2022 editado em 19/07/2022 foi publicado em 19 de julho de 2022.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO

Sec. Municipal de Administração e Finanças

Art. 2º - Para fins deste Decreto, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles prestados pelos Órgãos abaixo, cuja prestação não admite interrupção:

I – Secretaria Municipal de Saúde;

II – Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pindoba-AL, 20 de abril de 2022.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e do Município de PINDOBA/AL, em 20 de abril de 2022.

JAMESSON MOREIRA CAETANO

Secretário de Administração

Publicado por:

Jeferson Emanuel de Almeida Alves **Código Identificador:**CFB8F5D7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2022

n° 05050024/2022 administrativo: Processo FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 04 de AGOSTO de 2022, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos https://www.piranhas.al.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 19 de Julho de 2022.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO Pregoeira

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira **Código Identificador:**54B9D73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 03/2022

A Prefeitura Municipal de Piranhas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a Publicação referente ao AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 03/2022. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 15 de Julho de 2022, ANO IX/Nº 1838, pag. 34.

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira **Código Identificador:**6FC13F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 03/2022

A Prefeitura Municipal de Piranhas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a Publicação referente ao AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 03/2022. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 15 de Julho de 2022, ANO IX/Nº 1838, pag. 35.

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira Código Identificador:63CA3E0B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 202201010001/2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada para aquisição de Condicionadores de Ar, conforme termo de referência, para atender às necessidades do Município de Porto Calvo/AL.

A Prefeita do Município de Porto Calvo / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica municipal, resolve HOMOLOGAR, seu objetivo à licitante:

Lote 01 – Empresa A DOS SANTOS BARBOSA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ sob nº 10.583.617/0001-30– R\$ 410.622,96 (quatrocentos e dez mil, seissentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos);

Resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2022, com vistas à Eventual e Futura contratação de empresa especializada para aquisição de Condicionadores de Ar, conforme termo de referência, para atender às necessidades do Município de Porto Calvo/AL.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências.

Publique-se.

Porto Calvo - Al, 11 de julho de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA

Prefeita Municipal de Porto Calvo

Publicado por:

Emisson Luis Nascimento Rocha Código Identificador: AE050FE2

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 202201010001/2022

Extrato de homologação Processo n° 202201010001/2022, Pregão Eletrônico 006/202. A Prefeita do Município de Porto Calvo / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica municipal, resolve HOMOLOGAR, seu objetivo à licitante: Lote 01 — Empresa A DOS SANTOS BARBOSA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ sob nº 10.583.617/0001-30— R\$ 410.622,96 (quatrocentos e dez mil, seissentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). Resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2022, com vistas à Eventual e Futura contratação de empresa especializada para aquisição de Condicionadores de Ar, conforme termo de referência, para atender às necessidades do Município de Porto Calvo/AL. Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências.Publique-se.

Porto Calvo – Al, 11 de julho de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.

Prefeita Municipal de Porto Calvo.

Publicado por:

Emisson Luis Nascimento Rocha Código Identificador: 29B93233

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2022. PREGÃO ELETRONICO 06/2022

Extrato de Contrato nº 46/2022. Pregão Eletronico 06/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Contratado: A DOS SANTOS BARBOSA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ sob nº 10.583.617/0001-30. Objeto: Eventual e Futura contratação de empresa especializada para aquisição de Condicionadores de Ar, conforme termo de referência, para atender às necessidades do Município de Porto Calvo/AL. Recursos próprios. Valor total R\$ R\$ 410.622,96 (quatrocentos e dez mil, seissentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002.

Porto Calvo-AL, 13 de julho de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA. Prefeita.

Publicado por:

Emisson Luis Nascimento Rocha **Código Identificador:**8CAE25B8

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo, inscrita no CNPJ 12.366.720/0001-54, com endereço na Rua Dr. Antônio Dorta, 18, Centro, Porto Calvo, CEP 57900-000 torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL JOSÉ NIVALDO "NIVALDÃO" NESTE MUNICIPIO DE PORTO CALVO/AL.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMAPrefeita

Publicado por:

Emisson Luis Nascimento Rocha **Código Identificador:** 39833460

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo, inscrita no CNPJ 12.366.720/0001-54, com endereço na Rua Dr. Antonio Dorta, 18, Centro, Porto Calvo, CEP 57900-000 torna público que requereu ao IMA/AL aAUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REFORMA DO GINASIO POLIESPORTIVO PADRE EXPEDITO (GINÁSIO MANGANZALA) neste Município.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA Prefeita

Publicado por:

Emisson Luis Nascimento Rocha **Código Identificador:**8C67696D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 12/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022

DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NA REGIÃO DO DISTRITO IRRIGADO LOCALIZADO NO POVOADO CARNAÍBAS NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO EM VIRTUDE DAS FORTES CHUVAS QUE AFETARAM A REGIÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a grande importância que o distrito irrigado localizado no Povoado Carnaíbas, Zona Rural do Município de Porto Real do Colégio tem para a economia de Porto Real do Colégio e principalmente para o sustento das inúmeras famílias que lá atuam no plantio de lavouras, frutas e outros;

CONSIDERANDO as fortes chuvas registradas no município de Porto Real do Colégio no decorrer da noite de terça feira – 24 de maio, e madrugada de quarta – 25 de maio de 2022, causou grande prejuízo financeiros a todos que produzem no distrito irrigado, com por exemplo a destruição de todas as lavouras, maquinários e benfeitorias de apoio;

CONSIDERANDO os relatórios elaborados pela CODEVASF e que as chuvas não cessaram durante todo o mês de junho agravando ainda mais a situação das famílias que produzem no Distrito Irrigado;

CONSIDERANDO as fortes chuvas durante todo mês de junho, a proximidade do Rio São Francisco e a topografia da região alagada o nível da água não cedeu, fazendo com que se passem mais de 30 (trinta) dias de alagamento em toda área de produção rural no Distrito Irrigado;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA especificamente na região do DISTRITO IRRIGADO, localizado no povoado Carnaíbas, zona rural do Município de Porto Real do Colégio enquanto perdurarem os efeitos da precipitação pluviométrica ocorrida na região ou a regularização das inundações e da produção rural, em razão do grande prejuízo sócio econômico.

Art. 2º Ficam convocados todos os órgãos municipais para atuarem em ação conjunta e em período integral, sob a coordenação da Defesa Civil do Município de Porto Real do Colégio e principalmente da CODEVASF, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário municipal.

Art. 3º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, especificamente na Região do Distrito Irrigado no Povoado Carnaíbas, autorizam-se as autoridades administrativas, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

 I – adentrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a evacuação imediata;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 4º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), especificamente para a Região do Distrito Irrigado no Povoado Carnaíbas, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, realização de campanhas de arrecadação de doações junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre bem como o cadastramento das família atingidas sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 6º Este Decreto em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Real do Colégio/AL, 14 de julho de 2022.

ALDO ENIO BORGES

- Prefeito -

Publicado no Mural de Publicações e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

IRÃ FARIAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lorena Maria Ferreira Tavares **Código Identificador:**FA673901

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA CARUARU CIMENTO LTDA - ME.

PROCESSO Nº: 06300019/2022

CONTRATO N°: 076/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, n° 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF n° 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa CARUARU CIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.094.103/0001-38, estabelecida na Av. Leão Dourado, 539, Bairro Caiucá, CEP: 55.034-190, Caruaru - PE e com o seguinte endereço eletrônico cimentocaruaru@gmail.com, representada pelo Sr. ALDO HERCULANO DIAS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 141.510.494-87;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 134.380,70 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6027 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNIDO - IGB/PBF

ELEMENTO DE DESPESA:

339030000/001008000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/001008000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6055 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/001008000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/002000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/020000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/003000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA:

339030000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 05.0550.04.123.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA:

339030000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.20.122.0001.2023 - MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO 3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÍDE

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO 3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO 3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO 3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAPS

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO 3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS ELEMENTO DE DESPESA:

339030000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano, contado da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2022.

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá Código Identificador: E5606EE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS - CONFORME EMENDA DE INVESTIMENTO - PROPOSTA N°: 07543.773000/1200-02 (ITENS FRACASSADOS P.E N.º 025/2020).

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão de disputa: 02/08/2022, às 09:30h (horário de

Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço

http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 19 de julho de 2022.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA

Pregoeiro

Publicado por:

Luan Cortez Toscano Barbosa **Código Identificador:**7A2D714E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2022 - CC. CONCORRÊNCIA 002/2022 - 2ª PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1105-032/2021. chamada. OBJETO: OBRAS DE **ENGENHARIA** EMERGÊNCIAIS NO COLÉGIO JUDITH PAIVA, no Município de Rio Largo. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: PLANA EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 05.346.248/0001-22. Com o valor total do contrato na ordem de R\$ 9.649,667,64 (Nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Celebração: 18/07/2022. Prazo de Execução: 10 (dez) meses, a partir da emissão da ordem de serviço. Prazo de Vigência: 12 (meses), a partir da Publicação. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 19 de Julho de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVAGestora de Contratos

Publicado por: Derilândia Karoline Marques da Silva Código Identificador:EBE98472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KIT DORMITÓRIO PROC. Nº 07180046/2022. Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 19 de Julho de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY

Setor de Compras

Publicado por:

Mario Lucio Gomes Maciel Junior **Código Identificador:** DEFAB4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PROC.** Nº 07180047/2022. Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 19 de Julho de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY

Setor de Compras

Publicado por:

Mario Lucio Gomes Maciel Junior Código Identificador: BAE56AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO PROC. Nº 07180045/2022.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 19 de Julho de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY

Setor de Compras

Publicado por:

Mario Lucio Gomes Maciel Junior **Código Identificador:**7F79D483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA PROC.** Nº 07180048/2022. Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 19 de Julho de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY

Setor de Compras

Publicado por:

Mario Lucio Gomes Maciel Junior Código Identificador:9EFF1D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FARIAS E LESSA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.168/0001-20, situada no Conjunto Bandeirante s/n, Tabuleiro do Pinto, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. (a) Josicleide Amorim da Silva Cavalcante, nomeado pela Portaria n°06/2021, publicado no D.O.M, e a empresa FARIAS E LESSA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.266.76/0001-74, estabelecido na Loteamento Parque dos Eucaliptos s/n, Antônio Lins de Souza, Rio Largo - Alagoas, representadaneste ato Sr. Alvimar Farias Lessa, CPF 61.264.704-49, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° 0613-0050/2022, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que a empresa FARIAS E LESSA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, forneceu o item mencionado na Nota Fiscal de n° 6759, no valor total de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A FARIAS E LESSA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na(s) Nota(s) Fiscal(s) que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços e fornecimento de peças, conforme for indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei n.º- 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente Banco do Brasil, agência 1523-7, conta corrente 151070-3.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 2045 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 33909399 DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

Fonte: 0020 MDE25%

Elemento de Despesa: 339092 despesas de exercícios anteriores

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a (pessoa jurídica destinatária) confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços de - ou fornecimento dos bens, no mês de outubro, no valor mencionado na cláusula Quarta, referente a nota mencionada na cláusula Primeira, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 08 de julho de 2022.

JOSICLEIDE AMORIM CAVALCANTE

Secretária Municipal de Educação Portaria 06/2021

FARIAS LESSA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS
TESTEMUNHA:
TESTEMUNHA:

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima **Código Identificador:** A3654859

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL.

Tipo: Menor Preço.

Data e hora da sessão de disputa: **02/08/2022**, às **09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema

Informações pelo e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com.

Santa Luzia do Norte/AL, 19 de julho de 2022.

MARIA MÁRCIA COSTA MASCARENHAS BARBOSA Presidente da CPL

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo **Código Identificador:** 1467EF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 05/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO NORTE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 05/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022 — PACTUAÇÃO DAS METAS DOS INDICADORES INTERFEDERATIVOS PARA O EXERCÍCIO 2018.

Indicador	Meta pactuada para 2018
INDICADOR 01: Mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais DCNT	10
INDICADOR 02: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100.00
investigados	100,00
INDICADOR 03: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00
INDICADOR 04: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada	100,00
INDICADOR 05: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100,00
INDICADOR 06: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00
INDICADOR 08: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
INDICADOR 09: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0
INDICADOR 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00
INDICADOR 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etári	0,80
INDICADOR 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,60
INDICADOR 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	58,00
INDICADOR 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	20,00
INDICADOR 15: Taxa de mortalidade infantil	1
INDICADOR 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
INDICADOR 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00
INDICADOR 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	91,20
INDICADOR 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00
INDICADOR 20: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00
INDICADOR 21: Ações de matricialmente sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-
INDICADOR 22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
INDICADOR 23: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo **Código Identificador:**F60107DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 05/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO NORTE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 05/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022 — PACTUAÇÃO DAS METAS DOS INDICADORES INTERFEDERATIVOS PARA O EXERCÍCIO 2019.

Indicador	Meta pactuada para 2019
INDICADOR 01: Mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais DCNT	10
INDICADOR 02: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100,00
INDICADOR 03: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00
INDICADOR 04: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada	
INDICADOR 05: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100,00
INDICADOR 06: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00
INDICADOR 08: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
INDICADOR 09: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0

INDICADOR 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	75,00
INDICADOR 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etári	
INDICADOR 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	
INDICADOR 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	61,00
INDICADOR 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	18,00
INDICADOR 15: Taxa de mortalidade infantil	0
INDICADOR 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
INDICADOR 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00
INDICADOR 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	94,27
INDICADOR 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00
INDICADOR 20: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00
INDICADOR 21: Ações de matricialmente sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-
INDICADOR 22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
INDICADOR 23: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo **Código Identificador:**29546E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 05/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO NORTE

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 05/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022 — PACTUAÇÃO DAS METAS DOS INDICADORES INTERFEDERATIVOS PARA O EXERCÍCIO 2020.

Indicador	Meta pactuada para 2020
INDICADOR 01: Mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais DCNT	10
INDICADOR 02: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100,00
INDICADOR 03: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00
INDICADOR 04: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada	100,00
INDICADOR 05: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100,00
INDICADOR 06: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00
INDICADOR 08: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
INDICADOR 09: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0
INDICADOR 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00
INDICADOR 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etári	1,00
INDICADOR 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,85
INDICADOR 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	63,00
INDICADOR 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	16,00
INDICADOR 15: Taxa de mortalidade infantil	0
INDICADOR 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
INDICADOR 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00
INDICADOR 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	97,45
INDICADOR 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00
INDICADOR 20: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00
INDICADOR 21: Ações de matricialmente sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-
INDICADOR 22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
INDICADOR 23: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo Código Identificador:90F41405

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO NORTE

RESOLUÇÃO Ad Referendum Nº 01/2022, do Conselho Municipal de Saúde

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia do Norte, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 633/2020, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 no uso de suas competências regimentais e atribuições,

CONSIDERANDO que não houve quórum para a realização da reunião ordinária no mês de janeiro/2022.

RESOLVE Ad Referendum do Conselho Municipal de Saúde

ART. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Santa Luzia do Norte.

ART. 2º - Realizar reunião extraordinária no dia 17/02/2022 às 13h no Auditório Municipal com a empresa Frango Favorito.

ART. 3º - Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2022.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia do Norte/AL, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ MENDONÇA FERNANDES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA

Prefeito Municipal

JOSEFA CLÁUDIA GOMES FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo Código Identificador: 1A06469D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2022, 28 DE ABRIL DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS em reunião, de caráter ordinário, realizado no dia 28/04/2022, em conformidade com a Lei nº. 311/1997, com base em suas competências regimentais, nas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 no uso de suas competências regimentais e atribuições, **CONSIDERANDO:**

Que não houve apresentação do Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2018 no período obrigatório;

Que da atual composição do CMS de Santa Luzia do Norte apenas dois conselheiros faziam parte deste Colegiado a época;

A apresentação do Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2018 na reunião ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2021;

A apresentação do Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2019 na reunião extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2020;

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar **sem ressalvas** o Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2018.

ART. 2º - Aprovar **sem ressalvas** o Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2019.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MENDONÇA FERNANDES SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/SLN nº.02/2022, de ____ de ____ de 2022.

MARCIO AUGUSTO A. LIMA

Prefeito Municipal

JOSEFA CLÁUDIA GOMES FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo **Código Identificador:**BFF3D0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RESOLUÇÃO Nº 03/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2022, 09 DE JUNHO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS em reunião, de caráter ordinário, realizado no dia 09/06/2022, em conformidade com a Lei nº. 311/1997, com base em suas competências regimentais, nas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 no uso de suas competências regimentais e atribuições, **CONSIDERANDO:**

A reapresentação da Programação Anual de Saúde – PAS/2021 na Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 16/06/2021;

A inclusão das ações na PAS/2021: Contratação de uma nutricionista; Implantação do Programa Nutrisus; Implantação do Programa Crescer Saudável; Implantação do Centro de Reabilitação Física e Motora e Avaliação do eNASF-AP, solicitadas por este Colegiado;

Considerando o lapso temporal para emissão da Resolução de aprovação da PAS 2021

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2021.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MENDONÇA FERNANDES SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/SLN nº.03/2022, de ______ de _____ de 2022.

MARCIO AUGUSTO A. LIMA

Prefeito Municipal

JOSEFA CLÁUDIA GOMES FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo **Código Identificador:**D9E2F2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RESOLUÇÃO Nº 04/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 04/2022, 09 DE JUNHO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS em reunião, de caráter ordinário, realizado no dia 09/06/2022, em conformidade com a Lei nº. 311/1997, com base em suas competências regimentais, nas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 no uso de suas competências regimentais e atribuições, **CONSIDERANDO:**

A apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior – RDQA, referente ao terceiro quadrimestre de 2021; A apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG/2021.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar **sem ressalvas,** o Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior – RDQA, referente ao terceiro quadrimestre de 2021.

ART. 2º - Aprovar **sem ressalvas,** o Relatório Anual de Gestão – RAG/2021.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MENDONÇA FERNANDES SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/SLN nº.04/2022, de ____ de ____ de 2022.

MARCIO AUGUSTO A. LIMA

Prefeito Municipal

JOSEFA CLÁUDIA GOMES FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo **Código Identificador:**6175B83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RESOLUÇÃO Nº 05/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 05/2022, 30 DE JUNHO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS em reunião, de caráter ordinário, realizado no dia 30/06/2022, em conformidade com a Lei nº. 311/1997, com base em suas competências regimentais, nas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 no uso de suas competências regimentais e atribuições, **CONSIDERANDO:**

Que não foram emitidas em tempo oportuno as resoluções de aprovação de Repactuação das Metas dos Indicadores Interfederativos para os exercícios de 2018, 2019 e 2020.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a Repactuação das Metas dos Indicadores Interfederativos para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, conforme anexos I, II e III desta resolução.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MENDONÇA FERNANDES SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/SLN nº.05/2022, de _____ de de 2022.

MARCIO AUGUSTO A. LIMA

Prefeito Municipal

JOSEFA CLÁUDIA GOMES FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo **Código Identificador:**E37E4ED4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 079/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022

Processo: 2022.0408.0015.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL:

Fornecedor Registrado: A empresa MARIA MADALENA BATISTA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.197.620/0001-59, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú – AL, representada por MARIA MADALENA BATISTA, Brasileira, Proprietária, portadora do CPF/MF sob n° 434.684.204-63.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de refeições (café da manhã/almoço/jantar), marmitas prontas e self service, salgados e bolos para coffee break;

Preço global R\$: 144.358,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 19 de julho de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 19 de julho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por: Thiago de Farias Cunha Seixas Código Identificador:81144410

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 080/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022

Processo: 2022.0408.0015.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: MARIA SILVA ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.555/0001-59, com sede na Rua Maria Pereira Maia, nº 21 – Centro, Santana do Mundaú/AL, CEP: 57.840-000, representada por MARIA SILVA ALVES, Brasileira, Casada, Representante Legal, portadora do CPF/MF sob nº 816.010.504-53 e RG nº 1180226 SJDS/AL.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de refeições (café da manhã/almoço/jantar), marmitas prontas e self service, salgados e bolos para coffee break;

Preço global R\$: 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 19 de julho de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 19 de julho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas **Código Identificador:**2C27441F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 081/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022

Processo: 2022.0408.0015.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa RENATA CLEMENTE DOS SANTOS MELO, inscrita no CNPJ sob o n° 32.197.620/0001-59, com sede no Conjunto Residencial Santana do Mundaú, n.° 01, Quadra M5, Santana do Mundaú – AL, representada por RENATA CLEMENTE DOS SANTOS MELO, Brasileira, Proprietária, portadora do CPF/MF sob n° 094.785.424-00, contato: (82) 3289-1213 e endereço eletrônico renataclemente90@gmail.com.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de refeições (café da manhã/almoço/jantar), marmitas prontas e self service, salgados e bolos para coffee break;

Preço global R\$: 177.790,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos e noventa reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 19 de julho de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 19 de julho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas **Código Identificador:**074E8495

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV PORTARIA REGULARIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°04/2022

PORTARIA Nº. 04/2022

Dispõe sobre REGULARIZAÇÃO DOS **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** DF. **CONCESSÃO** DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ATÉ A COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/2020, COM **VISTAS** ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - TCE/AL.

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 538, de 11 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 70 da Constituição Federal; Considerando o disposto nos artigos 95 e 97, III, b da Constituição do

Considerando o disposto nos artigos 95 e 97, III, b da Constituição do Estado de Alagoas;

Considerando o disposto no art. 1°, III, b, da lei estadual (AL) n° 5.604/94;

Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 1, de 02 de fevereiro de 2022, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;

Considerando o que consta no processo administrativo 002.021.200422/2022, bem como o princípio da autotutela, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizada a revisão de todos os processos administrativos de concessão de benefícios de aposentadoria e pensão por morte finalizados até a competência de dezembro/2020, a fim de se adequarem ao disposto na Resolução Normativa nº 1, de 02 de fevereiro de 2022, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Art. 2°. Nos termos do disposto no art. 1°, deverão ser juntados e/ou emitidos todos os documentos faltantes nos referidos processos, assim como publicados na forma da lei.

Art. 3°. A revisão de que trata esta portaria deverá respeitar o direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada administrativa e/ou judicial, conforme disposição constitucional no art. 5°, XXXVI, CF/88:

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 27 de abril de 2022.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

Publicado por: Elis Regina dos Santos Melo Código Identificador:853C66CF

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE COTAÇÃO E POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS Aviso de Cotação de Preço nº61/07.22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº002.011.040722 cujo objeto é aquisição e posterior licitação para reposição de peças e manutenção de veículos. Aos interessados solicitar o Termo

de Cotação nº002.190722 através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(cinco) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho **Código Identificador:** DD057881

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2º AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

2º Aviso de Cotação de Preço nº54/07.22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº002.008.040722 cujo objeto é aquisição de gerador. Aos interessados solicitar o Termo de Cotação nº001.070722 através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(cinco) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho **Código Identificador:** A35561F7

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.002.140322

Ata de Registro de Preços nº 24/2022

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.016/2022

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,

CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

E SERVIÇOS LTDA, CNPJ no 45.277.978/0001-33

Objeto: Registro de preços para futura e eventual para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 10 de julho de 2022.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador Ytallo Marcondes Sabino Da Silva, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Ŝilva **Código Identificador:** ABF47BBF

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022

Processo: Saldo Remanescente;

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres/AL;

Contratada: INFOR ALAGOAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.385.141/0001-23;

Valor Contratado: R\$ 412.869,80 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, ou até que a licitação seja concluída

0011010101

Data de Celebração: 17/06/2022;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Marcus Eduardo Bianor

Publicado por:

Tulio da Silva Pereira Código Identificador:2CC99CBD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 05/2022

Fundamento Legal: Federal N° 8.666/93 e Decreto Federal N° 7.892/2013.

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora Registrada: GRÁFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.740.794/0001-04.

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para produção de material de apoio administrativo, destinado as diversas secretarias pertencentes ao Município de São Miguel dos Milagres/AL

Valor Registrado: R\$ 554.180,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais)

Validade: 12 (doze) meses.

Celebração: 31/06/2022

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Josival Silva Nogueira

Publicado por:

Tulio da Silva Pereira **Código Identificador:**1BC6A757

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 06/2022

Fundamento Legal: Federal N° 8.666/93 e Decreto Federal N° 7.892/2013.

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora Registrada: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.538.995/0001-07;

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres/AL.

Valor: Percentual de desconto registrado, sobre o valor da prestação de serviço de viagem (DU); 100% (cem por cento)

Validade: 12 (doze) meses.

Celebração: 12/07/2022

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Natalia Vitória a Silva Botelho

Publicado por:

Tulio da Silva Pereira **Código Identificador:**B64F6441

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 04/2022

Fundamento Legal: Federal N° 8.666/93 e Decreto Federal N° 7.892/2013.

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL:

Fornecedora Registrada: MARIDEIDE BARBOSA FERREIRA, CNPJ sob nº 14.513.199/0001-66

Objeto: Registro de Preços visando o futuro e eventual contratação de empresa especializada na produção de vídeos com conteúdos

audiovisuais, documentais e educacionais, para veiculação, designadas pela contratante em canais da internet, intranet, redes sociais, existentes e que ainda venham a ser criadas em eventos internos e materiais audiovisuais

Valor Registrado: Lote 01 - R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais); **Lote 02** – R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil);

Validade: 12 (doze) meses.

Celebração: 12/07/2022

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Mirivania Barbosa Ferreira

Publicado por:

Tulio da Silva Pereira Código Identificador: A2E9C0E2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Processo nº 0621007/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 21/2022 - Tipo: Maior desconto - Objeto: Registro de preços para aquisição de gênero alimentício (merenda) 4° chamada Data/Horário: 02 de agosto de 2022 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br , http:// www.tanquedarca.al.gov.br , na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias mediante solicitação enviada cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA Pregoeira

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida Código Identificador: 8AB1ACBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANCAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Processo nº 0621006/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 22/2022 - Tipo: Maior desconto - Objeto: Registro de preços para aquisição de gênero alimentício – para as secretarias 4ª chamada -Data/Horário: 02 de agosto de 2022 às 10:00hs (dez horas – horário de edital O encontra-se disponível no http://www.bnc.org.br , http:// www.tanquedarca.al.gov.br , na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias mediante solicitação enviada cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA Pregoeira

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida Código Identificador:81077412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANCAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Processo nº 0503018/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 26/2022 - Tipo: Maior desconto - Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de copa e cozinha - Data/Horário: 03 de agosto de 2022 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br , http:// www.tanquedarca.al.gov.br , na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de

Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA Pregoeira

Publicado por: Francisco Carlos de Morais Almeida Código Identificador: A090DE30

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO SUMULA DE CONTRATO N.º 021/2022 - CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS 08739563464, INSCRITO NO CNPJ Nº 32.659.109/0001-21.

OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical em comemoração aos festejos juninos do Município de Taquarana/AL a se realizar entre os dias 18 e 29 de junho de 2022, com a apresentação da banda/artista ALEXANDRE CORDATTO para o dia 22 de junho de 2022 às 11:30hs, com duração de 01:30h.

VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Data de assinatura do contrato: 22/06/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e

alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS.

Publicado por:

Janete de Oliveira Gomes Barbosa Código Identificador:6DF27988

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 07070004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para apresentação de show musical em comemoração nas festividades de Emancipação Política do Município de Taquarana/AL a se realizar dia 24 de agosto de 2022 às 23:00h, com duração de 02:00h neste Município, com a apresentação da BANDA TOCA DO VALE, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.484.236/0001-18, com sede na Rua 7, nº 41, Conj. Planalto Itaperi, CEP: 60.761-310, Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE, com base na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 12 de julho de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA Prefeito

Publicado por: Janete de Oliveira Gomes Barbosa

Código Identificador:5378364B

GABINETE DO PREFEITO SUMULA DE CONTRATO N. º 031/2022 - CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.484.236/0001-18.

OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical em comemoração nas festividades de Emancipação Política do Município de Taquarana/AL a se realizar dia 24 de agosto de 2022 às 23:00h, com duração de 02:00h neste Município, com a apresentação da Banda TOCA DO VALE, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento.

VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Data de assinatura do contrato: 13/07/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e

alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / FRANCISCO

VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA.

Publicado por:

Janete de Oliveira Gomes Barbosa **Código Identificador:**97B8F36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERIGRAFIA; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o formulário de cotação através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do formulário e recebimento das cotações será de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 19 de julho de 2022.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:

Paulo Gabriel de Souza Santos **Código Identificador:**E8878168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022 (TERCEIRA CHAMADA)

AVISO DE LICITAÇÃO (TERCEIRA CHAMADA)

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM (TIPO MOTOCICLETA, HATCH E EXECUTIVO), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE TAOUARANA/AL.

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão de disputa: 05/08/2022, às 09:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 19 de julho de 2022.

GERALDO CÍCERO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Givaldo Inacio dos Santos **Código Identificador:**022C9F12

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS-IMA.

A Prefeitura municipal de Teotônio Vilela, portadora do CNPJ 12.842.829/0001-10, localizada na Rua Pedro Cavalcante, 1° andar, n° 156, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental (AA) do seu empreendimento Complexo Nutricional, situado na Av. dos Atletas, S/N, Conjunto Frei Damião, Bairro Deputado Benedito de Lira, na Cidade de Teotônio Vilela. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRAPrefeito

Publicado por: Joana Bárbara da Silva Código Identificador:2CCBF9EE

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP PORTARIA N°. 072/2022 DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de sues

atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa, RESOLVE:

Art. 1° – Retificar a Portaria n° 260/2010 de 20 de outubro de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade à Senhora MARIA DO CARMO SANTOS, portadora do RGn323022 SSP/AL e inscrita no CPF sob o n° 148.332.634-91, admitida em 30 de junho de 2000, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 360, servidora pública municipal, segurada do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa- IPASMV, por ter preenchido os requisitos legais, do art. 40, § 1°, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 33 da Lei Municipal n° 741/2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/AL, com proventos proporcionais, à razão de 21/30 avos, na forma da lei, sem paridade, conforme documentação constante no processo 067/2010 do supracitado Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 14 de julho de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA Diretor Presidente

> Publicado por: Luiz Matheus Marques de Gois Código Identificador:E4A302DF

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA N° 0751/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N $^{\circ}$ 0751/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação por condução de viatura, de estímulo e adicional noturno dos Guardas Municipais, de acordo com o Anexo I.

Delmiro Gouveia, de 19 de julho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

MAT	NOME CA	ARGO	ESCALA	FALTAS	Serviços	Horas Noturnas	Condução de viatura
2246	ADIEL MARQUES GUIMARAES GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
1987	ADIEL SILVA PEREIRA GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3147	ADILSON GOMES DOS SANTOS GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
2011	ADVA BATISTA LIMA JUNIOR GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3149	AGENOR AGRIPINO DA SILVA NETO GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	6	48	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
2004	ALIUSON DA PENHA ALCANTARA GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3323	ANA LUCIA LIMA GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3146	ANDERSON NEPOMUCENO DE CARVALHO GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
3153	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALVES GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	CONDUTOR
2037	CARLOS CESAR OLIVEIRA DA SILVA GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
2038	CARLOS SERGIO DE LIMA GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
2010	CELSO CLOVES GOMES DOS SANTOS GU	JARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3151	CHARLES SILVA DA COSTA GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
2245	CICERO GUSTAVO GONCALVES CORREIA GU	JARDA MUNICIPAL	24/120	0	7	56	-
3148	CLOVES CORREIA LIMA GU	JARDA MUN 2ª CLASSE R4	24/160	0	2	16	CONDUTOR
1978	DALMO RIBEIRO CAVALCANTI MAGALHAES GU	JARDA MUN INSPETOR	24/160	0	0	0	-
2029	DANIEL RODRIGUES BEZERRA DA SILVA GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
3238	DIANA PEREIRA LIMA GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	6	48	
3154	DIMAS FORTUNATO DE MELO LIMA GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
3161	DIOGO RIBEIRO CAVALCANTI MAGALHES GU	JARDA MUN 3ª CLASSE	24/160	0	0	0	-
2013	EDJA ALVES DA SILVA GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-
3139	EDSON GOMES BARBOSA GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	6	48	-
1993	EDSON JUNIOR GOMES LIMA GU	JARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3156	EGNALDO ALVES DO NASCIMENTO GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
2036	ELIAS OLIVEIRA LUNA GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
2040	ERIK QUEIROZ ROCHA GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	2	16	CONDUTOR
2014	FABIO ELI MERCES HENRIQUES DE ARAUJO GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3158	FLAVIA MARIA VIEIRA DE SA GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-
2035	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	6	48	CONDUTOR
3325	GEOVANI MOREIRA DA SILVA GM	И 3ª CLASSE R4	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
1983	GILVAN FERREIRA DA SILVA GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3190		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	6	48	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
3132		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
2043		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
3136		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	5	40	-
2018		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
2050	ISRAEL ALVES VIANA GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
3131		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
2044		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	6	48	CONDUTOR
2250		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	4	32	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
3141		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	6	48	-
1990		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	6	48	-
2005	JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS GU	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
2023		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
2027		JARDA MUNICIPAL	24/120	0	7	56	-
2016		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
1985		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	0	0	-
3326		JARDA MUN 3ª CLASSE NV	24/160	0	3	24	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
2259		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
2039		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
3242		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-
2041		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	CONDUTOR
2022		JARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3130	`	JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
3240		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
2000		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3163		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
3164		JARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
J104	DOCUMENT TEMENT		2.7100		1.	50	GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO

3145	MALALEEL NOIA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
148	MARCIO ALVES SANTANA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3165	MARCIO DOS SANTOS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	6	48	-
2034	MARCO MACIEL DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
2006	MARCOS GOMES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
2042	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
2012	MARIA ROBERTA FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	0	0	-
3243	MARIA HELENA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
2017	MARIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	4	32	-
2045	MYCHAEL LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
2263	NIVALDO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
2247	PEDRO EDUARDO BARROS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	4	4	24	-
3191	RAMON FERREIRA LEITE	GUARDA MUN 3ª CLASSE R4	24/160	0	6	48	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
2002	RICARDO BARBOSA LIMA DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	5	40	-
2009	RICARDO BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-
3233	RITA DE CASSIA SOUZA GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	-
2015	ROBERIO ANTONIO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3140	RODRIGO ALVES CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	5	40	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
3143	RODRIGO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	CONDUTOR
2033	ROGERIO LIRA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
2249	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	6	48	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
3167	ROGERIO JATAI DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	
2032	ROSANE SANDES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	EXPEDIENTE	0	0	0	-
3137	ROSELY BEZERRA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3142	TIAGO LOPES SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	CONDUTOR
3241	ULYSSES OLIVEIRA LISBOA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
3152	UMBELINO PEREIRA LIMA NETO	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
3229	VILMA DA SILVA DIAS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	3	24	
2021	VINICIUS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
2020	VITOR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3189	WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA	GUARDA MUN 3ª CLASSE NVI R4	24/160	0	7	56	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO
2028	WILSON BATISTA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	7	56	-
3228	WODSON FEITOSA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	24/160	0	2	16	-

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Lucinea Lopes Santos Silva Código Identificador:9443882A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **PORTARIA DE Nº 2/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022,** torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da análise e julgamento de propostas inscritas das empresas participantes habilitadas da **Tomada de Preços nº 001/2022,** que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Reforma da Praça Matriz do Município de Dois Riachos/AL, conforme **Plano de Ação nº 09032021-012445**, obedecendo às normas técnicas pertinentes e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, por ordem crescente dos valores das propostas, nos termos do parecer técnico do setor de engenharia, conforme resultado a seguir:

I – DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados para abertura de propostas do certame, procedeu-se a análise técnica das propostas apresentadas, com base no disposto nos ANEXOS do edital. As empresas analisadas sob este critério tiveram seus preços considerados exequível, sem necessidade de garantia adicional, conforme planilha de aferição anexa aos autos.

II – DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

Considerando a avaliação das propostas ofertadas pelas empresas: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP, PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, WALLACY LUCAS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME, FENIX CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA THS LTDA, PHS ENGENHARIA LTDA, INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, RJ DOS SANTOS EIRELI E MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, habilitadas para a fase de julgamento do edital da Tomada de Preço Nº 001/2022, Processo Nº 02100001/2022, foram conferidas e analisadas pela comissão de licitação, após, emissão de parecer técnico do quadro de engenharia do município, por ordem crescente dos valores ofertados, após análise orçamentária verificou-se que:

- a) Foram conferidas as planilhas apresentadas pelas empresas licitantes classificadas, não sendo necessário realizar correções.
- b) Redução dos valores da proposta comercial apresentada em relação ao valor orçamentário básico, estimado pela Prefeitura Municipal de Dois Riachos, conforme descrito abaixo:

LICITANTE		VL. PROPOSTO	RESULTADO				
01 DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP		R\$ 354.930,67	Desclassificado				
	PARECER: Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma não atende ao item 7.5.1.6, Memória de Cálculo, item 7.5.1.7, Curva ABC não atendendo ao edital, sendo está, desclassificada para o certame.						
LICIT	ANTE	VL. PROPOSTO	RESULTADO				

02	PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 367.410,05	Desclassificado				
	CER: Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma não atende ao item 7.5.1.6, Memó	ria de Cálculo, item 7.5.1.7, Curva ABC	não atendendo ao edital, sendo está,				
	sificada para o certame.	T	I				
LICIT	·	VL. PROPOSTO	RESULTADO				
03	WALLACY LUCAS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI	R\$ 400.007,72	Desclassificado				
	CER: Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma não atende ao item 7.5.1.6, Memória de C esta, desclassificada para o certame.	cálculo, item 7.5.1.8.6, Composição de End	cargos Sociais não atendendo ao edital,				
LICIT	ANTE	VL. PROPOSTO	RESULTADO				
04	PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 400.585,82	Classificado				
PARE	CER: Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende ao edital, sendo esta, classificada c	omo a proposta mais vantajosa para a admi	inistração.				
LICIT	ANTE	VL. PROPOSTO	RESULTADO				
05	FENIX CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 400.985,96	Classificado				
PARE	CER: Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende ao edital, sendo esta, classificada o	omo a segunda proposta mais vantajosa pa	ra a administração.				
LICIT	ANTE	VL. PROPOSTO	RESULTADO				
06	CONSTRUTORA THS LTDA	R\$ 402.028,66	Classificado				
PARE	CER: Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende ao edital, sendo esta, classificada c	omo a terceira proposta mais vantajosa par	a a administração.				
LICIT	ANTE	VL. PROPOSTO	RESULTADO				
07	PHS ENGENHARIA LTDA	R\$ 413.867,97	Classificado				
PARE	CER: Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende ao edital, sendo esta, classificada c	omo a quarta proposta mais vantajosa para	a administração.				
LICIT	ANTE	VL. PROPOSTO	RESULTADO				
08	INOVA CONST. SERV. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 415.326,38	Desclassificado				
	CER: Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma não atende ao item 7.5.1.6, Memó sificada para o certame.	ria de Cálculo, item 7.5.1.7, Curva ABC	não atendendo ao edital, sendo esta,				
LICIT	ANTE	VL. PROPOSTO	RESULTADO				
09	RJ DOS SANTOS EIRELI	R\$ 421.993,47	Classificado				
PARE	CER: Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende ao edital, sendo esta, classificada c	omo a quinta proposta mais vantajosa para	a administração.				
LICIT	ANTE	VL. PROPOSTO	RESULTADO				
10	MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA	R\$ 422.000,15	Desclassificado				
PARE	ARECER: Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma não atende ao item 7.5.1.4.1, 7.5.1.5, 7.5.1.6, 7.5.1.7, não atendendo ao edital, sendo esta, desclassificada para o certame.						

III - DA INEXEQUIBILIDADE:

Nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93, serão considerados como inexequíveis as propostas com preços inferiores a 70% do menor valor entre o orçado pela administração (alínea b, § 1, art. 48), ou 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração (alínea a, § 1, art. 48).

As empresas classificadas sob este critério tiveram seus preços considerados exequíveis, sem a necessidade de garantia adicional, conforme planilha de aferição anexa aos autos.

IV - DA CONCLUSÃO DOS AUTOS:

De acordo com o exposto, tem-se como parecer técnico favorável, salvo melhor juízo do presidente da comissão de licitações ou autoridade hierárquica superior a classificação e aprovação das propostas apresentadas pela empresa classificadas, com a finalidade de contratação dos serviços conforme abaixo:

LICITANTE		Valor Estimado	Valor Proposto	
01	PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 422.501,15	R\$ 400.585,82	
02	FENIX CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 422.501,15	R\$ 400.985,96	
03	CONSTRUTORA THS LTDA	R\$ 422.501,15	R\$ 402.028,66	
04	PHS ENGENHARIA LTDA	R\$ 422.501,15	R\$ 413.867,97	
05	RJ DOS SANTOS EIRELI	R\$ 422.501,15	R\$ 421.993,47	

Concluída a fase preliminar de análise e julgamento de propostas inscritas, com base no parecer técnico do setor de engenharia e dos outros que compõem o processo administrativo em espécie, ficam os autos do presente processo licitatório à disposição dos interessados, que terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, contatos da publicação deste, caso tenham interesse, para vistas, e apresentação de recursos, quanto ao resultado final das análises e julgamentos de propostas de habilitados no certame. Esta comunicação visa atender o artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

Dois Riachos (AL), 19 de julho de 2022.

RHUAN LUIZ DA SILVA DELFINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria N.º 2/2022 de 05/01/2022

Publicado por: Rhuan Luiz da Silva Delfino Código Identificador:D53F66CD

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Secretaria de Administração e Finanças, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANO DE CONTINGÊNCIA, ELABORAÇÃO DO MAPEAMENTO DE RISCOS E VULNERABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, na forma do Art. 75, §3° da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

Informamos que as cotações/propostas, por motivo de urgência na PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANO DE CONTINGÊNCIA, ELABORAÇÃO DO MAPEAMENTO DE RISCOS E VULNERABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MESSIAS , deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no E-mail comprasmessias@outlook.com

Segue abaixo as especificações do(s) objeto(s) e quantitativo(s) a ser(em) adquirido(s).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
•	Elaboração e implantação do Plano de Contingência — PLANCON de vigência para 2022 de acordo com a lei 12.608 de 10 abril de 2012.	DIGITAL		
•	Atualização da lei municipal de proteção e defesa civil	Unid. Documento IMPRESSO E MÍDIA DIGITAL		
•	Mapeamento qualitativo das Condições Ambientais frente a riscos e desastres.	Unid. Documento IMPRESSO E MÍDIA DIGITAL	01	
•	Levantamento de informações e materiais de apoio para o mapeamento	Unid. Documento IMPRESSO E MÍDIA DIGITAL	01	
•	Indicação das intervenções necessárias para redução de riscos	Unid. Documento IMPRESSO E MÍDIA DIGITAL	01	
•	Indicação da necessidade de remoção de moradias em área de risco muito alto (R4)	Unid. Documento IMPRESSO E MÍDIA DIGITAL	01	
•	Plano de ação de gestão de riscos e resiliência urbana	Unid. Documento IMPRESSO E MÍDIA DIGITAL	01	
•	Capacitação e orientação da equipe ampliada de proteção e defesa civil no município – plano de capacitação continuada	Unid. Documento IMPRESSO E MÍDIA DIGITAL	01	
•	Implantação de boas práticas em proteção e defesa civil no município	Unid. Documento IMPRESSO E MÍDIA DIGITAL	01	

Messias, 19 de julho de 2022

GLAUCIENE MARIA DOS SANTOS

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por: Jose Dolberon da Silva Código Identificador: A38F69E1

